

Maria Giovana Cunha

De: Inteligencia Credito Licitacoes
Enviado em: quinta-feira, 5 de junho de 2025 16:17
Para: Maria Giovana Cunha
Cc: Edson Ayub; Denise Prado; Contratacoes Licitacoes; Samuel Petroli; Adriana Santos; Ivanice Kich; Lenia Faleiro
Assunto: ENC: LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 0000014/2025 - PARECER TÉCNICO QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - CLARO S.A.
Anexos: LIC0000014-2025 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - CLARO S.A..pdf; 1. E0000014.2025 - ERRATA.pdf

Prezados, boa tarde,

Considerando os arquivos anexos, a empresa **CLARO S.A., (CNPJ: 40.432.544/0001-47)**, **não atende a alínea “b”** do item 11.2.3 Qualificação Econômico-financeira da Licitação nº 0000014/2025, pois de acordo com as demonstrações contábeis, houve inadequação do licitante a dois parâmetros contábeis referidos na alínea “b”. O **Índice de Liquidez Geral (ILG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)** resultou no índice **0,34** e o **Índice de Liquidez Corrente (ILC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante)** resultou no índice **0,43** não atendendo aos requisitos do Inciso I do art. 3º do Decreto nº 57.154/2023.

Nas licitações e nas contratações de compras para entrega futura e de execução de obras e serviços, caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a um em qualquer dos índices referidos no inciso I, deverá para fins de habilitação apresentar:

1.c.1. Patrimônio líquido mínimo do licitante de dez por cento do valor estimado da contratação.
 $16.741.264.770,57 > 10\%$ de R\$ 513.698,40
 $16.741.264.770,57 > R\$ 51.369,84$

Conforme cálculo acima, o valor do Patrimônio Líquido foi maior de 10% do valor estimado da contratação **resultando na habilitação do licitante.**

Atenciosamente,



banrisul

Edson Ricardo Ayub

Analista

Gerência de Informações Estratégicas de Clientes

Unidade de Estratégia e Inteligência de Crédito ☎ (51) 3215 2091

| E-mail: edson_ayub@banrisul.com.br



Clique aqui e avalie esta unidade

De: Maria Giovana Cunha <Maria_Giovana_Cunha@banrisul.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 5 de junho de 2025 15:21

Para: Inteligencia Credito Licitacoes <Inteligencia_Credito_Licitacoes@banrisul.com.br>

Cc: Edson Ayub <Edson_Ayub@banrisul.com.br>; Denise Prado <Denise_Prado@banrisul.com.br>; Contratacoes Licitacoes <Contratacoes_Licitacoes@banrisul.com.br>; Samuel Petroli <Samuel_Petroli@banrisul.com.br>

Assunto: LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 0000014/2025 - PARECER TÉCNICO QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - CLARO S.A.

À
UNIDADE DE ESTRATÉGIA E INTELIGÊNCIA DE CRÉDITO

REF.: LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 0000014/2025

OBJETO: Aquisição de créditos de serviços em nuvem AWS (Amazon Web Services), serviço de consultoria técnica a serem fornecidos conforme demanda e suporte técnico para serem utilizados em serviços específicos definidos pelo Banrisul.

Data da Abertura: 05/06/2025 às 9h.

Prezados,

Encaminho-lhes em anexo os documentos da **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, apresentados pela empresa **CLARO S.A. (CNPJ: 40.432.544/0001-47)**, para análise e parecer dessa Unidade quanto ao atendimento dos requisitos constantes no subitem 11.2.3 do edital de Licitação Eletrônica nº 0000014/2025, com posterior retorno a esta Área.

Dados para análise:

Valor Total Negociado: R\$ 513.698,40

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Atenciosamente,



banrisul

Maria Giovana Di Maio da Cunha

Analista

Gerência de Licitações

Unidade de Contratações e Pagadoria

☎ (51) 3215-4507 | E-mail: maria_giovana_cunha@banrisul.com.br



ANTES DE IMPRIMIR este documento pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.



Clique aqui para avaliar meu atendimento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO - CAGE

**CERTIFICADO DE ATESTE E DE AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DE
LICITANTE**

CERTIFICADO Nº: 2040

RAZÃO SOCIAL: CLARO S.A.

CNPJ: 40.432.544/0001-47

ENDEREÇO: RUA HENRI DUNANT, 780, Bairro SANTO AMARO, CEP 04709110

CNAE: 6120501 - Telefonia móvel celular

PERÍODO DE VALIDADE: 23/09/2024 a 30/06/2025

A Contadoria e Auditoria-Geral do Estado, com base nas demonstrações contábeis assinadas por **Ricardo Basso Gaino, CRC 040021/O-PR, ATESTA** que a empresa acima possui:

- I) Índice de Liquidez Geral (ILG) = **0,34**, Índice de Solvência Geral (ISG) = **1,23**, e Índice de Liquidez Corrente (ILC) = **0,43, não atendendo** aos requisitos do inciso I do art. 3º do Decreto no 57.154/2023;
- II) Capital Circulante Líquido de **R\$ -13.939.570.662,72, não atendendo** ao requisito do inciso III do art. 3º do Decreto no 57.154/2023.

Para fins do disposto nos incisos II e IV do art. 3º do Decreto no 57.154/2023 e conforme as demonstrações contábeis do último exercício social encerrado em **31/12/2023**, a empresa ora certificada apresenta:

- Receita Bruta Anual no valor de **R\$ 35.477.179.985,88**
- Patrimônio Líquido no valor de **R\$ 16.741.264.770,57**

Este Certificado substitui, no seu período de validade, a apresentação das Demonstrações Contábeis de que tratam o Decreto nº 57.154/2023 e a Instrução Normativa CAGE nº 11/2023.

Porto Alegre, 1 de outubro de 2024



Este certificado foi emitido com base em informações não auditadas por este órgão. Constatando-se, a qualquer tempo, irregularidades nas informações fornecidas pela empresa, este documento perderá imediatamente sua validade.

Com a Claro,
você se
conecta +
com o que ama.

Eu e o novo

CLARO S.A.
CNPJ: 40.432.54/0001-47

Claro

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2024

A Administração da Claro S.A. ("Claro" ou "Companhia") submete à apreciação dos Senhores Acionistas, Colaboradores, Clientes, Fornecedores de Serviços e Produtos, Instituições Financeiras e à Sociedade em geral o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, acompanhados do Relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

1. INTRODUÇÃO

A Claro S.A. é uma Companhia de capital fechado, sediada em São Paulo, constituída em 7 de abril de 1992. A Companhia é controlada indiretamente pela América Móvil S.A.B. de C.V. ("América Móvil"), uma sociedade organizada e existente de acordo com as leis do México. A Companhia e suas controladas, diretas e indiretas, explora principalmente serviços de telecomunicações a nível nacional e internacional, os quais estão sujeitos a regulação da Agência Nacional de Telecomunicações ("ANATEL"), além de serviços de outras naturezas tais como a exploração de capacidade satelital, streaming, Serviços de Valor Adicionado - SVA, call center, comercialização e locação de equipamentos.

A Companhia detém controle direto ou indireto, principalmente, das controladas indicadas a seguir, cujas principais atividades respectivamente desempenhadas destacam-se na sequência:

- **BrasilCenter Comunicações Ltda. (BrasilCenter):** Prestação de serviços de teleatendimento, intermediação de negócios e atendimento presencial, dentre outras atividades correlatas.
- **Claro NET Telecomunicações S.A. (Claro NET):** Prestação de serviço de telecomunicações, especialmente na modalidade de Serviços de Acesso Condicionado - SAAC (TV por Assinatura) e de Comunicação Multímedia - SCM, além de outros serviços como instalação e manutenção de equipamentos, Serviços de Valor Adicionado - SVA, locação e comercialização de bens.
- **Embratel TVsat Telecomunicações S.A. (TVsat):** Prestação de serviços de telecomunicações na modalidade de Serviços de Acesso Condicionado - SAAC, no segmento de TV por assinatura via satélite (Direto To Home - DTH), além de outros serviços como provimento de capacidade satelital, Serviços de Valor Adicionado - SVA, serviço de instalação e manutenção de equipamentos, dentre outras atividades correlatas.
- **Isiata Muebles de Colombia S.A.S. (Colombia):** Prestação de Serviços de Valor Adicionado - SVA, serviços de streaming de áudio e outras atividades correlatas.
- **Isiata Muebles S.A. (Argentina):** Prestação de Serviços de Valor Adicionado - SVA, serviços de streaming de áudio e outras atividades correlatas.
- **Isiata Muebles S.A. (Argentina) e Comercializadora de Equipamentos S.A. de C.V. (Mexico):** Prestação de Serviços de Valor Adicionado - SVA, serviços de streaming de áudio e outras atividades correlatas.
- **Musica LLC (EUA):** Prestação de Serviços de Valor Adicionado - SVA, serviços de streaming de áudio e outras atividades correlatas.
- **Play Contento e Participações Ltda. (Chile):** Importação, comércio de equipamentos e outras atividades correlatas.
- **Telcel do Brasil S.A. (Telcel):** Prestação de serviços de telecomunicações na modalidade Serviço de Comunicação Multímedia - SCM, prestação de serviços de instalação e manutenção de equipamentos e locação de bens.

2. CENÁRIO MACROECONÔMICO

Após o longo de 2024, a atividade econômica e o mercado de trabalho no Brasil surpreenderam positivamente, em grande parte devido a determinadas ações do Governo que impulsionaram a demanda interna. Por conta disso, sobretudo a partir do 2º semestre, o ambiente inflacionário brasileiro foi se tornando menos favorável. A alta de preços principalmente de alimentos e da energia elétrica, o aquecimento da demanda interna por produtos industrializados e serviços, e a desvalorização do real, em parte por conta das incertezas fiscais, pressionaram a inflação oficial (IPCA), que encerra 2024 em 4,8%. O Banco Central do Brasil optou por retomar o ciclo de alta da taxa básica de juros, que virou num consistente movimento de redução. A taxa Selic iniciou o ano a 11,75% ao ano (a.i.), atingiu 10,50% a.i. em setembro e terminou o ano de 2024 em 12,25% a.i., com sinização pelo Comitê de Política Monetária (COPOM) de mais duas altas de 1 ponto percentual nas duas primeiras reuniões de 2025. Da mesma forma, a taxa de câmbio da moeda norte-americana sofreu uma forte alta e encerra 2024 cotada a R\$8,1923 (aumento de 27,91% em comparação com a taxa de encerramento de 2023, que foi de R\$6,41613). Apesar disso, as importações apresentaram um aumento considerável ao longo do ano. A expectativa dos analistas de mercado, conforme relatório FOCUS do Banco Central do Brasil de fevereiro de 2025, é de que essa gradual elevação da taxa Selic deve continuar como medida de contenção da inflação e encerrar 2025 no patamar de 15% a.a.

Nesse cenário, a concessão de crédito também poderá ser afetada levando a um menor crescimento em 2025. Para alguns analistas, a projeção para 2025 é de contenção do ritmo de crescimento do consumo por parte das famílias, em função da expectativa de menor criação de postos de trabalho, portanto redução da massa real de rendimentos. Por conta do menor crescimento do PIB, desaceleração do mercado de trabalho, instabilidade do aperto monetário, redução do impulso fiscal e menor pressão sobre os preços de alimentos, espera-se uma trajetória de desaceleração da inflação a partir do 2º semestre de 2025. Apesar desses efeitos, a projeção, segundo o relatório FOCUS do Banco Central do Brasil de fevereiro de 2025, é de um aumento do IPCA para 5,65% em 2025 e uma redução para 4,40% apenas em 2026.

A nível global, com a posse do novo presidente norte-americano, a expectativa é de uma série de mudanças das políticas externas dos Estados Unidos e na condução da economia mundial. As anunciadas medidas de corte de impostos corporativos, imposição de tarifas na importação de produtos industrializados, deportação de imigrantes ilegais, que pode causar custos de mão de obra, colocam em risco o equilíbrio das contas públicas e aumentam o risco inflacionário na economia americana, isso poderá acarretar o fim do ciclo de redução da taxa básica de juros pelo Federal Reserve (FED) e, por conseguinte, impactar as taxas de câmbio dos países emergentes e os preços dos bens industrializados e de alimentos.

3. DESEMPENHO OPERACIONAL

Nesta sessão se aditará o termo "Claro" nos comentários sobre o desempenho operacional dos negócios como um todo, e/ou "Embratel" quando se tratar especificamente de negócios corporativos, conforme marca adotada comercialmente, independentemente através de qual empresa os respectivos serviços são prestados.

A Claro otizou em 2024 uma destacada performance operacional nos mercados em que atua.

- **Relevantes conquistas no ano:**
 - A Claro foi reconhecida como uma das marcas mais valiosas do Brasil, segundo o estudo Kantar BrandZ, ocupando a quarta posição no ranking geral e a primeira marca em serviços de telecomunicações. Já a Embratel, foi reconhecida entre as 50 marcas mais valiosas;
 - A Claro foi multicampeã no Speedtest, sendo premiada como a rede 5G mais rápida da América do Sul e da América Latina, também reconhecida por proporcionar a melhor experiência em vídeos e games, com a internet móvel mais estável. E, além disso, a Claro foi destaque na premiação por oferecer o wi-fi mais rápido e estável do país;
 - A Claro fez parte das marcas brasileiras mais positivas de 2023/2024, de acordo com o ranking elaborado pela Interbrand. O estudo reforça a capacidade da marca de gerar valor financeiro acima das expectativas de seus investidores e sua influência na decisão dos consumidores;
 - Vencedora do prêmio Consumidor Moderno 2024 na categoria Telecomunicações - TV por assinatura. O prêmio reconhece empresas que se destacam na qualidade do atendimento ao cliente, inovação e excelência em produtos e serviços;
 - A Claro foi premiada como a empresa mais inovadora no setor de telecomunicações do Brasil, além de figurar entre as 100 empresas mais inovadoras em 2024, conforme ranking do World Economic Forum;
 - A Claro conquistou o prêmio de Empresa do Ano na categoria Serviços Móveis, segundo o Anuário Telecom 2024;
 - A Claro alcançou o **melhor histórico de 10 milhões de clientes banda larga no segmento Consumo, refletindo sua força e sua liderança no Brasil;**
 - **Crescimento de 9,4% na receita líquida de serviços móveis em 2024, em comparação ao mesmo período do ano anterior, com manutenção da liderança em portabilidade e aumento de 4,6% no ARPU;**
 - **Receita líquida de banda larga fixa residencial cresceu 7,9% em 2024 em comparação ao mesmo período do ano anterior, com destaque para os avanços em conexão de alta velocidade, mantendo a liderança neste mercado;**
 - **Receita líquida total cresceu 6,9% no comparativo anual, com contribuição dos serviços fixos, que cresceram 2,6% em relação ao mesmo período de 2023;**
 - **Margem EBITDA local de 44,3% em 2024, mantendo a jornada de crescimento sustentável dos negócios.**

Serviços Móveis

Em 2024, alcançamos a marca de 13,7 milhões de clientes 5G, com 34,2% de participação de mercado. Destaque para a liderança da Claro nos 30 maiores mercados do Brasil, com 38,3% de market share.

A Claro encerra 2024 com um total de 87,1 milhões de clientes móveis, com destaque na liderança em portabilidade, apresentando um saldo de 560 mil linhas portadas nos últimos dois meses, performance 3 vezes superior à do segundo player.

No pós-pago encerramos 2024 com 53,8 milhões de linhas, adicionando 2,4 milhões de clientes nos últimos dois meses e representando 61,8% da base total (+2,6 p.p. na comparação anual), impulsionado pela liderança em portabilidade de linhas e aceleração das migrações de clientes pré-pagos para os serviços de receita recorrente.

A base pré-pago atingiu 33,2 milhões em 2024, com 32,5% de participação no mercado. O último trimestre apresentou aceleração na performance de recargas, impulsionada pelo lançamento da oferta "Preço 1 real por dia", que trouxe mais fidelidade ao cliente, tornando sua experiência de uso mais simples e transparente.

Destaca-se ainda o aumento de participação dos canais digitais próprios, concedendo mais comodidade e benefícios nas recargas, com crescimento superior a 30% na comparação anual.

O Claro fix, plataforma móvel 100% digital, manteve seu crescimento acelerado, consolidando-se como importante instrumento de transformação digital e de aumento da base de pós-pago, por meio de novas vendas e migração de clientes pré-pagos.

Destaca-se também o lançamento de um novo serviço de jogos chamado Claro Gaming eForto Now, streaming na nuvem que se conecta à liderança das ligas digitais de games, com vários títulos e em qualquer dispositivo. O serviço está disponível nos planos pós-pago e banda larga fixa, reforçando a presença da Claro em conectividade.

Serviços Residenciais

A Claro manteve o crescimento da sua base de assinantes de Banda Larga Fixa, com 278 mil adições líquidas positivas em 2024. E segue liderando o mercado de banda larga no Brasil, com 19,8% de participação de mercado em 2024. No segmento de "ultra-high speed" (a partir de 500 Mbps), mantemos nossa liderança com 27,3% em participação de mercado, com adição de 1,6 milhão de clientes no ano.

A Claro alcançou o maior histórico de 10 milhões de clientes banda larga no segmento Consumo, refletindo sua força e sua liderança no Brasil.

Considerando todas as tecnologias, a Claro está presente em 512 municípios e 41,6 milhões de Homes Passed (HPs).

Em TV por assinatura, a Claro continua liderando o mercado brasileiro, com 45,7% de participação de mercado em 2024, tendo como principal estratégia a entrega da mais completa oferta de conteúdo. A plataforma de Video On Demand (VOD) continua sendo líder no mercado brasileiro, atingindo 98 mil títulos e cerca de 700 milhões de visualizações.

A base de clientes com a oferta convergente da Claro, que combina serviços residenciais e móveis, cresceu 9,1% em relação ao ano anterior, e segue sendo prioridade da Companhia para fidelização da base e aceleração do crescimento da receita.

A Claro foi vencedora do prêmio Consumidor Moderno 2024 na categoria Telecomunicações - TV por assinatura. O prêmio reconhece empresas que se destacam na qualidade do atendimento ao cliente, inovação e excelência em produtos e serviços.

Mercado Corporativo

A Embratel manteve em 2024 o ritmo consistente e contínuo de crescimento de sua receita na comparação anual, com destaque nos Plataformas de Soluções Digitais e Mobilidade, impulsionadas pelos principais players: Cloud (+119,6%), Pós-Pago (+29,2%), Omnichannel (+19,3%), Segurança (+18,9%) e M2M/OT (+7,0 %).

Seguimos com nossa estratégia de crescimento em Soluções Digitais, com ofertas MultiCloud para gestão de ambientes híbridos com modelos de fomento e implementação flexíveis, simples, rápidos e seguros. O objetivo dessa estratégia é ampliar a infraestrutura digital de clientes e interagir a cultura de inovação para empresas de todos os tamanhos.

Os desafios do Grupo Especial das Escolas de Oramento do Rio de Janeiro e de São Paulo foram transmitidos por meio de SG SA (Standalone) com Network Slicing. Essa foi a primeira vez que ambos os subdomínios contaram com uma infraestrutura inovadora para maior garantia de banda, confiabilidade, agilidade e estabilidade na transmissão de vídeo de alta resolução de imagem e som para todo Brasil.

BALANÇOS PATRIMONIAIS
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

Controladora						Consolidado					
Notas		2024	2023	2024	2023	Notas		2024	2023	2024	2023
Ativo						Passivo e patrimônio líquido					
Circulante						Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	661.796	775.684	866.402	1.150.157	Fornecedores	12	6.450.738	6.118.112	8.352.914	8.013.332
Contas a receber, líquidas	5	6.845.596	6.277.857	7.395.046	6.994.452	Fornecedores e outras contas a pagar	12	-	266.970	-	267.074
Partes relacionadas	16	575.463	798.874	376.585	2.561.713	Empréstimos, financiamentos e debêntures	13	1.846.356	5.561.575	1.846.356	5.561.575
Estoque	6	487.622	418.222	554.598	495.597	Obrigações fiscais, líquidas	14	2.671.220	2.591.561	2.872.543	2.860.264
Tributos a recuperar, líquidos	7,1	644.446	990.912	860.382	1.178.266	Provisões	15	448.072	472.700	590.689	633.166
Despesas antecipadas	8	733.429	801.913	1.269.591	1.317.565	Partes relacionadas	16	5.121.152	5.101.504	696.344	534.375
Outros ativos contratuais		447.315	366.659	447.315	366.659	Receitas diferidas		195.646	232.313	203.146	248.107
Outros ativos		111.465	133.167	160.053	189.081	Passivo atualizável	17	5.723	7.725	5.723	7.725
		10.507.132	10.563.288	11.929.992	14.253.450	Passivo de arrendamento	18	3.613.539	3.670.701	3.620.207	3.716.843
						Outras obrigações		503.754	569.697	726.861	788.691
								20.886.210	24.502.858	18.917.783	22.633.152
Não circulante						Não circulante					
Tributos a recuperar, líquidos	7,1	2.552.263	1.788.129	2.848.078	2.250.557						
Tributos diferidos, líquidos	7,2	9.471.011	8.764.355	12.996.023	11.992.104						
Depósitos e bloqueios judiciais	15	3.829.402	3.546.739	4.493.872	4.333.100						
Partes relacionadas	16	5.508	4.900	28.472	113.068						
Despesas antecipadas	8	529.546	462.047	1.451.639	1.313.433						
Outros ativos contratuais		131.068	144.771	131.068	144.771						
Outros ativos		149.932	297.651	150.808	297.672						
Investimentos	9	9.261.902	9.108.370	-	-						
Imobilizado	10	38.646.929	40.315.786	32.698.552	54.231.907						
Intangível	11	15.496.435	15.092.610	15.938.650	17.235.372						
		80.523.996	80.393.308	91.025.162	91.782.363						

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

continua >

Com a Claro,
você se
conecta +
com o que ama.

Eu e o novo

CLARO S.A.
CNPJ: 40.432.544/0001-47

claro

CONTINUAÇÃO

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

Notas	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Receita operacional, líquida	20	31.760.075	29.116.121	48.920.651
Custo dos serviços prestados e mercadorias vendidas	21	(17.557.833)	(16.737.329)	(28.601.599)
Lucro bruto		14.222.242	12.378.192	18.256.502
Despesas comerciais	21	(6.481.527)	(6.185.290)	(6.749.482)
Despesas gerais e administrativas	21	(2.972.942)	(2.840.348)	(3.670.428)
Resultado de equivalência patrimonial	9	150.762	2.208.163	(3.627.314)
Outras receitas operacionais, líquidas	21	1.500.066	1.472.020	1.218.813
Lucro antes do resultado financeiro e do imposto de renda e contribuição social		6.418.517	7.035.769	9.184.718
Receitas financeiras	22	493.917	1.295.937	691.794
Despesas financeiras	22	(8.968.855)	(8.270.340)	(12.079.517)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		(2.056.367)	2.061.366	2.636.465
Imposto de renda e contribuição social correntes	23	4.701	35.449	(72.554)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	23	799.894	289.992	796.450
(Prejuízo) Lucro líquido do exercício		(1.252.062)	2.160.182	(1.185.827)
Atribuível aos acionistas controladores		(1.252.062)	2.160.182	(1.185.827)
Atribuível aos acionistas não controladores		-	-	1.025.742

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

Notas	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
(Prejuízo) Lucro líquido do exercício		(1.252.062)	2.160.182	(1.185.827)
Outros resultados abrangentes líquidos não reclassificados para resultado do exercício em períodos subsequentes:				
Garho (perda) na atualização do plano de benefício		279.863	(401.881)	263.743
Efeito do imposto de renda e contribuição social sobre o garho (perda) na atualização do plano de benefício		(95.158)	136.641	(96.477)
Outros resultados abrangentes líquidos a serem reclassificados para resultado do exercício:				
Reflexo de variação cambial sobre investimento líquido no exterior		3.753	4.293	3.642
Outros resultados abrangentes, do exercício, líquidos de impostos		188.278	(260.947)	190.908
Total dos resultados abrangentes do exercício		(1.063.784)	1.899.238	(1.063.784)
Atribuível aos acionistas controladores		(1.063.784)	1.899.238	(1.063.784)
Atribuível aos acionistas não controladores		-	-	69.055

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA CONTROLADORA E CONSOLIDADO
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

	Capital social		Reserva legal		Reserva de lucros		Reserva de lucros a realizar		Outros resultados abrangentes		Patrimônio líquido		Participação dos acionistas não controladores		Patrimônio líquido consolidado	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Saldos em 31 de dezembro de 2022	18.694.395	1.197.863	263.928	263.928	4.557.700	4.557.700	486.959	486.959	(35.181)	(10.322.087)	14.843.577	14.843.577	3.231.657	3.231.657	18.675.234	18.675.234
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição de reserva legal (Nota 19)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de incentivos fiscais (Nota 19)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios (Nota 19)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de lucros (Nota 19)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Variação cambial sobre investimento líquido em controlada no exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Avaliação do passivo atuário (Nota 17)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	18.694.395	1.197.863	371.937	371.937	4.575.251	4.575.251	2.520.034	2.520.034	(10.322.087)	(10.322.087)	14.843.577	14.843.577	3.231.657	3.231.657	18.675.234	18.675.234
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Absorção do prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reversão dividendos mínimos obrigatórios (Nota 19)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Variação cambial sobre investimento líquido em controlada no exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	18.694.395	1.197.863	371.937	371.937	4.575.251	4.575.251	1.270.006	1.270.006	(10.322.087)	(10.322.087)	15.678.515	15.678.515	4.313.835	4.313.835	19.993.350	19.993.350

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais e em nota formal)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Claro S.A. ("Claro" ou "Companhia"), companhia de capital fechado, foi constituída em 7 de abril de 1992, é sediada na Cidade e Estado de São Paulo, atuando no mercado de telecomunicações, principalmente nas modalidades Serviço Móvel Pessoal ("SMP"), Serviço de Telefonia Fixa Conduzida ("STFC"), Serviço de Comunicação Multimídia ("SCM"), além de outros serviços como "Streaming". Serviços da Claro Adicionado - S/A, locação e comercialização de equipamentos. A Companhia tem como controladora indireta a América Móvil S.A. de C.V. ("América Móvil"), sociedade organizada e existente de acordo com as leis do México.

A Companhia e suas controladas, diretas e indiretas, exploram principalmente serviços de telecomunicações a nível nacional e internacional, os quais estão sujeitos à regulação da Agência Nacional de Telecomunicações ("ANATEL"), além de serviços de outras naturezas tais como a exploração de capacidade satelital, streaming, serviços de Valor Adicionado - SVA, call center, comercialização e locação de equipamentos.

A Companhia detém controle direto ou indireto, principalmente, das controladas indicadas a seguir, cujas principais atividades respectivamente desempenhadas destacamos na sequência:

- **Claro NKT Telecomunicações S.A. ("Claro NKT")**: Prestação de serviço de telecomunicações, especialmente na modalidade de Serviços de Acesso Condicionado - SeAC (TV por Assinatura) e de Comunicação Multimídia - SCM, além de outros serviços como instalação e manutenção de equipamentos, Serviços de Valor Adicionado - SVA, locação e comercialização de bens.
- **Embratel TVSI Telecomunicações S.A. ("TVSI")**: Prestação de serviços de telecomunicações na modalidade de Serviços de Acesso Condicionado - SeAC, no segmento de TV por assinatura via satélite (Direct To Home - DTH), além de outros serviços como provimento de capacidade satelital, Serviços de Valor Adicionado - SVA, serviços de instalação e manutenção de equipamentos, dentre outras atividades correlatas.
- **BrazilCenter Communications Ltda. ("BrazilCenter")**: Prestação de serviços de teleatendimento, intermediação de negócios e atendimentos presenciais, dentre outras atividades correlatas.
- **Ides Músicas de Colômbia S.A.S. ("Colômbia")**: Prestação de Serviços de Valor Adicionado - SVA, serviços de streaming de áudio e outras atividades correlatas.
- **Ides Músicas S.A. ("Argentina")**: Prestação de Serviços de Valor Adicionado - SVA, serviços de streaming de áudio e outras atividades correlatas.
- **Ides Músicas, Serviços, Interatividade e Comodidade Audiovisuais S.A. de C.V. ("México")**: Prestação de Serviços de Valor Adicionado - SVA, serviços de streaming de áudio e outras atividades correlatas.
- **Musica L.L.C. (EUA)**: Prestação de Serviços de Valor Adicionado - SVA, serviços de streaming de áudio e outras atividades correlatas.
- **BrazilComércio e Participações Ltda. ("BrazilCom")**: Importação, comércio de equipamentos e outras atividades correlatas.
- **Itaim do Brasil S.A. ("ITB")**: Prestação de serviços de telecomunicações na modalidade Serviço de Comunicação Multimídia - SCM, na prestação serviços de instalação e manutenção, locação e comercialização de bens.

Operações Societárias:

- **Movimentações societárias Jovana RJ Infraestrutura e Redes de Telecomunicações S.A. ("Jovana")**: A Jovana foi incorporada em 08 de novembro de 2023, conforme divulgado em Fato Relevante, a Oi, como vendadora, e a Claro e as empresas TIM S/A e a Telefonica Brasil S.A., como compradoras, chegaram a um acordo com relação ao valor da ação de preço envolvendo a aquisição da parte dos ativos da operação de Serviço Móvel Pessoal do Grupo Oi, e, como consequência, (a) foram encerradas todas as pendências e litígios existentes entre as partes em relação ao tema; (b) a Claro levou em consideração o montante de R\$162.344, acrescido de juros e correção monetária de R\$43.560; e (c) a Oi levantou o saldo remanescente do valor retido, acrescido de juros e correção monetária.

b) Incorporação Jovana:

Em 01 de abril de 2023, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") da Companhia e da Jovana, a incorporação integral da Jovana pela Companhia, nos termos da proposta de incorporação aprovada em 08 de novembro de 2023 e da aprovação da ANATEL por meio do Acordo nº 59 em 22 de março de 2023. A incorporação está inserida em um projeto de redução de custos operacionais e administrativos, associada a uma otimização da estrutura societária. O resultado dessa incorporação não implicou em aumento de capital da Companhia, e nem em alteração do número de ações representativas de seu capital social, tendo em vista que a totalidade das ações de emissão da Companhia, Andia, em consequência da incorporação, a Jovana foi extinta de pleno direito e a Companhia e a Jovana sucederam em todos os direitos e obrigações, passando a ser sua sucessora legal, para todos os fins.

O patrimônio líquido da Jovana foi avaliado em 23 de fevereiro de 2023 ("data-base" da incorporação) com base no valor contábil, conforme lucro de avaliação contábil para fins de incorporação emitido por empresa independente especializada, pelo montante de R\$1.120.774. As variações das receitas, despesas e variações patrimoniais apuradas a partir da data-base até a data da eficácia da incorporação, ocorrida em 1 de abril de 2023, foram absorvidas pela Companhia conforme determinado pelo protocolo de justificação.

O ativo líquido contábil da Jovana avaliado está apresentado como segue:

Balanco patrimonial em 01 de abril 2023		Passivo Circulante	
Ativo Circulante		Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	1.067	Fornecedores	243.698
Contas a receber, líquidas	94.023	Partes relacionadas	8.511
Partes relacionadas	267.486	Obrigações fiscais, líquidas	94.398
Tributos a recuperar	13.763	Proveitos	15.695
Outros	100.790	Passivo de arrendamento	467.897
	477.129		830.174
Não circulante		Não circulante	
Depósitos judiciais	19	Proveitos	79.377
Tributos a recuperar	863	Passivo de arrendamento	1.891.219
Tributos diferidos	116.533		
Partes relacionadas	655.686		
Outros	11.292		
Incolizibilizado	2.686.231		
Incolizibilizado	817.753		
Direito de uso em arrendamento	2.000.478		
Intangível	19.878		
	3.493.502		
Total do ativo	3.970.631	Patrimônio líquido	1.970.596
		Total do passivo e patrimônio líquido	3.970.631

c) Incorporação Ustore Software e Serviço de Informática S.A. ("Ustore")

Em 02 de outubro de 2023, em AGE, foi aprovada a incorporação da Ustore pela Companhia nos termos do protocolo de justificação da operação. A incorporação não implicou em aumento de capital da Companhia nem em alteração do número de ações representativas de seu capital social, e, em consequência da incorporação, a Ustore foi extinta de pleno direito e sucedida pela Companhia em todos os direitos e obrigações, para todos os fins e efeitos de direito. Tal incorporação está inserida em um projeto de redução de custos operacionais e administrativos, especialmente em decorrência da otimização da estrutura societária ocasionada.

O patrimônio líquido da Ustore foi avaliado em 31 de agosto de 2023 ("data-base" da incorporação) com base no valor contábil, conforme lucro de avaliação contábil para fins de incorporação emitido por empresa independente especializada, pelo montante de R\$5.013. As variações das receitas, despesas e variações patrimoniais apuradas a partir da data-base até a data da eficácia da incorporação, ocorrida em 02 de outubro de 2023, foram absorvidas pela Companhia conforme determinado pelo protocolo de justificação.

O ativo líquido contábil da Ustore avaliado está apresentado como segue:

Balanco patrimonial em 02 de outubro 2023		Passivo Circulante	
Ativo Circulante		Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	4.872	Fornecedores	1.758
Contas a receber, líquidas	2.509	Obrigações fiscais, líquidas	35
Partes relacionadas	313	Obrigações trabalhistas, líquidas	1.643
Tributos a recuperar	1.759		
Outros	113		
Ativo não circulante	2.235		
Outros	54		
Incolizibilizado	366		
Intangível	1.615		
	7.107	Patrimônio líquido	5.401
Total do ativo	7.107	Total do passivo e patrimônio líquido	7.107

Autorizações e concessões em telecomunicações:

Segue resumo das licenças para prestação de serviços de telecomunicações detidas pela Companhia e suas controladas:

Empresa	Licença
Claro	Serviço Telefônico Fixo Conduzido na modalidade Local (STFC Local) Serviço Telefônico Fixo Conduzido nas modalidades Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional Serviço Móvel Pessoal (SMP) Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) Serviço Móvel Marítimo (SMM) Serviço Móvel Global por Satélite (SGMS) Serviço Limitado Especializado - Circuito e Rede Especializado (SLE)
TdB	Serviço de Comunicação Multimídia (SCM)
Trsat	Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) Serviço de Acesso Condicionado (SeAC)
Claro NKT	Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) Serviço de Acesso Condicionado (SeAC)

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
(Prejuízo) Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	(2.056.367)	2.061.366	(2.056.367)	2.061.366
Ajustes para reconciliação o (prejuízo) lucro ao caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:				
Depreciação e amortização	8.877.834	8.561.309	12.497.021	13.215.913
Provisão para variações cambiais	2.176.624	(605.639)	4.634.297	(1.515.394)
Provisão para perda de crédito esperada	550.498	450.446	831.284	815.384
Provisão para obsolescência no estoque	65.011	55.268	65.012	60.414
Baixa de imobilizado e intangível	19.935	151.382	22.917	53.664
Provisão de juros e atualização monetária	4.864.258	4.895.482	5.366.218	5.695.916
Provisão para contingências	729.675	772.387	872.560	1.076.868
Equivalência patrimonial	(150.762)	(2.208.163)	-	-
Atividades operacionais:	15.250.246	14.103.298	22.293.362	21.321.345
Contas a receber	(1.118.207)	(1.006.299)	(1.231.878)	(1.392.305)
Estoque	(134.411)	(126.016)	(124.013)	(58.430)
Tributos a recuperar, líquidos	(117.096)	144.252	(273.576)	116.880
Partes relacionadas	625.278	(204.010)	469.571	(255.825)
Depósitos judiciais e bloqueios	(30.687)	90.741	106.100	106.057
Despesas antecipadas	885	14.503	(90.232)	101.709
Fornecedores e outras contas a pagar	(43.746)	(1.386.827)	(1.588.588)	(1.819.228)
Obrigações fiscais, líquidas	234.396	248.197	-	-
Receitas diferidas	(72.004)	43.236	(80.298)	50.375
Proveitos	(23.300)	8.046	(34.829)	29.040
Pagamento de imposto de renda e contribuição social	(802.751)	(897.634)	(1.013.343)	(1.081.863)
Receitas operacionais	(66.778)	181.407	(65.633)	(921.381)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	13.442.635	11.462.292	20.053.434	17.463.629
Atividades de investimento:				
Aquisição de imobilizado e intangível	(5.700.064)	(6.042.079)	(8.642.123)	(9.383.215)
Dividendos e juros sobre capital próprio	-	5.162	-	-
Aquisição de empresa, líquida do caixa adquirido	-	184.124	-	184.124
Multas concedidas	-	-	(2.545)	(4.078)
Multas recebidas	700	-	1.540.400	-
Juros recebidos	-	3.567	-	662.242
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos	(6.699.164)	(6.849.220)	(6.442.029)	(8.203.167)
Financiamento, debêntures e mútuos pagos	(10.648.368)	(7.248.300)	(13.905.558)	(8.678.754)
Financiamento de arrendamento	(4.069.300)	(3.892.132)	(4.116.084)	(4.054.312)
Juros pagos	2.485.100	(3.480.418)	(2.010.927)	(2.424.564)
Financiamento, debêntures, mútuos obtidos	9.345.389	8.474.298	7.137.389	8.671.223
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamentos	(13.097.289)	(8.146.552)	(13.484.180)	(12.486.407)
Redução no caixa e equivalentes de caixa	(113.888)	(643.496)	(283.755)	(579.959)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	775.884	1.319.182	1.150.157	1.730.152
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	661.996	775.686	866.402	1.150.197

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

A Companhia possui autorizações para explorar o serviço móvel pessoal ("SMP") por meio das seguintes faixas de frequência:

Pré-qualificação	850 MHz		900 MHz		1800 MHz		2100 MHz		2300 MHz		2600 MHz		
------------------	---------	--	---------	--	----------	--	----------	--	----------	--	----------	--	--

Com a Claro, você se conecta + com o que ama.

Empreendedorismo

CLARO S.A.

CNPJ: 40.432.544/0001-67

claro

– Continuação

As demonstrações são integralmente consolidadas a partir da data da aquisição, sendo esta a data na qual a Companhia obtem controle, e continuam a ser consolidadas até a conclusão em que esse controle deixa de existir.

O controle é cedido quando a Companhia está exposta, e/ou tem direitos a retornos variáveis do seu envolvimento com a investida e tem a capacidade de afetar esses retornos através do poder sobre a investida. Especificamente, a Companhia controla a investida se, e somente se, possui:

- Poder sobre a investida (isto é, os direitos inerentes que lhe dão a capacidade atual de dirigir as atividades relevantes da investida);
- Exposição ou direitos a retornos variáveis do seu envolvimento com a investida; e
- A capacidade de usar o poder sobre a investida para afetar o seu rendimento.

Quando a Companhia tem menos de 50% das ações ordinárias de uma investida, a Companhia considera todos os fatos e circunstâncias relevantes para avaliar se ela tem poder sobre uma investida, incluindo:

- O acordo contratual com os outros titulares a voto da investida;
- Direitos decorrentes de outros acordos contratuais; e
- Direitos de voto da Empresa e os direitos de voto potenciais.

Uma mudança na participação sobre uma controlada que não resulta em perda de controle é contabilizada como uma transação entre acionistas, no patrimônio líquido.

3.2. Combinação de negócios e ação

Combinações de negócios são contabilizadas aplicando o método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida, que é avaliada com base no valor justo na data da aquisição, e o valor de qualquer participação de não controladores na aquisição. Cada combinação de negócios, a adquirente deve mensurar a participação de não controladores na aquisição pelo valor justo ou com base na sua participação nos ativos líquidos identificados na aquisição. Custos diretamente atribuíveis à aquisição são contabilizados como despesas quando incorridos.

Em combinação de negócios realizada em estágios, o adquirente deve mensurar novamente sua participação anterior na adquirida pelo valor justo na data da aquisição e deve reconhecer no resultado do período o ganho ou a perda resultante, se houver, em outros resultados abrangentes, conforme apropriado. Em períodos contábeis anteriores, o adquirente pode ter reconhecido o valor justo da sua participação anterior na adquirida, que contraria a prática de contabilização como outros resultados abrangentes (em ajustes de avaliação patrimonial), em seu patrimônio líquido. Nesse caso, o valor contabilizado pelo adquirente, em outros resultados abrangentes, deve ser reconhecido nos mesmos bases que seriam exigidos, caso o adquirente tivesse alienado sua participação anterior na adquirida (ou seja, deve ser reclassificado para a demonstração do resultado do período).

A Companhia usa o método de aquisição para contabilizar as combinações de negócios. A contraprestação transferida para a aquisição de uma empresa é o valor justo dos ativos transferidos, passivos incorridos e instrumentos patrimoniais emitidos pela Companhia.

Para adquirir um negócio, a Companhia avalia os ativos e passivos financeiros assumidos com o objetivo de classificá-los e alôca-los de acordo com os termos contratuais, as circunstâncias econômicas e as condições pertinentes na data da aquisição, o que inclui a segregação, por parte da adquirida, de derivativos emitidos existentes em contratos hospedeiros na aquisição.

Qualquer contraprestação contrária a ser transferida pela adquirente será reconhecida a valor justo na data da aquisição. Alterações subsequentes no valor justo da contraprestação contrária subsequentes ao reconhecimento de acordo com o CPC 07 (R2) são reconhecidas no resultado do período em que ocorrem. Incidentalmente, o acordo é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificados adquiridos, líquidos e os passivos assumidos). Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença deverá ser reconhecida como ganho na demonstração do resultado do período.

Após o reconhecimento inicial, o acordo é mensurado pelo custo, deduzido de qualquer perda acumulada do valor recuperável. Para fins de teste do valor recuperável, o acordo adquirido em uma aquisição é avaliado a partir da aquisição e a perda é reconhecida no resultado do período em que ocorre. Os ganhos e as perdas são reconhecidos apenas se forem benéficas pelas sinergias da combinação, independentemente de outros ativos ou passivos da aquisição serem atribuídos a essas unidades. Quando o acordo faz parte de uma unidade geradora de caixa e a perda alienada não é atribuída para alienação, o acordo associado à parcela alienada deve ser incluído no custo da operação ao longo do ganho ou a perda da unidade geradora de caixa. O acordo alienado nessas circunstâncias é associado com base nos valores proporcionais da parcela alienada em relação à unidade geradora de caixa mantida.

3.3. Novos pronunciamentos contábeis

Os pronunciamentos contábeis foram emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelo International Accounting Standards Board (IASB), adotados pela primeira vez em 1º de janeiro de 2024 e não causaram impactos relevantes nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:

Normas e Emendas a Normas		Alterações
IAS 1 (revisão) ao CPC 26 (R1): Apresentação das demonstrações financeiras.	Alterações quanto à classificação da dívida com "covenant"	
IAS 7 (revisão) ao CPC 03 (R2): Demonstração dos fluxos de caixa	Alterado pelos Acordos de Classificação de Emendões (Emendas à IAS 7 e à IFRS 7)	
IFRS 7 (revisão) ao CPC 40: Instrumentos Financeiros: Divulgações		
IFRS 16 (revisão) ao CPC 06 (R2) e IAS 17: Locações	Alterações destinadas a clarificar a forma como um vendedor-locatário mede subsequentemente as operações de venda e de locação financeira	
Na data de elaboração destas demonstrações financeiras, as seguintes emendas e alterações emitidas pelo CPC, IASB, International Sustainability Standards Board (ISSB) e Comitê Brasileiro de Pronunciamentos de Sustentabilidade (CBPS) não foram publicadas, porém não eram de aplicação obrigatórias:		
Normas e Emendas a Normas	Alterações	Vigências
CPC 18 (R3): Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto	Passou a permitir o método da equivalência patrimonial (MEP) na mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações Contábeis Individuais, seguindo mudanças nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Contábeis Separadas.	1º de janeiro de 2025
IAS 21 (revisão) ao CPC 02 (R2): Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e CPC 37 (R1) - Ativos Intangíveis das Normas Internacionais de Contabilidade	Emenda referente à (Lack of Exchangeability) falta de convertibilidade.	1º de janeiro de 2026
IFRS S1 (revisão) ao CBPS 01: Requisitos Gerais para Divulgação de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade	Resoluções CVM 217/24 e 218/24: Dispõe sobre a elaboração e divulgação do relatório de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade e divulgações relacionadas ao clima, com base no padrão internacional emitido pelo ISSB e aprovadas pelo CBPS.	1º de janeiro de 2026
IFRS S2 (revisão) ao CBPS 02: Divulgações relacionadas ao clima		1º de janeiro de 2026
IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações	Alterada por Emendas à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros (Emendas à IFRS 9 e à IFRS 7, relacionadas à avaliação de contratos de ativos financeiros, incluindo características de ASG (Ambiental, Social e Governança)).	1º de janeiro de 2026
IFRS 18 Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras	Edição original, substituída a IAS 1.	1º de janeiro de 2027
IFRS 19 Subsidiárias sem Responsabilidade Pública Divulgações	Além disso, alterações de escopo restrito ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2))	1º de janeiro de 2027
	Edição original	1º de janeiro de 2027

A Companhia não adotou antecipadamente qualquer pronunciamento ou interpretação que tenham sido emitidos, cuja aplicação não é obrigatória. Com base em análises preliminares, a Companhia estima que a implementação destas normas, emendas e interpretações vigentes em 1º de janeiro de 2025 não terá impacto relevante nas demonstrações financeiras no período de aplicação.

3.4. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, saldos em contas bancárias e aplicações financeiras de convertibilidade imediata em moeda corrente de caixa, estando sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor devido ao seu baixo custo, acesso de juros até a data do balanço e mercado e mercado, sendo o ganho ou a perda resultante no resultado do exercício, conforme Notas 4 e 22.

3.5. Instrumentos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

No reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias de mensuração: (i) a custo amortizado; (ii) a valor justo por meio de outros resultados abrangentes; e (iii) a valor justo por meio de resultado.

A classificação dos ativos financeiros depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios no qual é gerenciado. Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Companhia e seus controles são: caixa e equivalentes de caixa, contratos e derivativos, partes relacionadas e depósitos judiciais.

Mensuração subsequente

A mensuração subsequente dos ativos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

Ativos financeiros a custo amortizado

Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. A redução de juros, ganhos e perdas cambiais e valor recuperável são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda na baixa é reconhecido no resultado.

Ativos financeiros a valor justo por meio de outros resultados abrangentes

Esses ativos são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Os rendimentos de juros são calculados utilizando o método de juros efetivos e ganhos e perdas cambiais e valor recuperável são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em outros resultados abrangentes. No desreconhecimento, o resultado acumulado em outros resultados abrangentes é reclassificado para o resultado.

Ativos financeiros a valor justo por meio de resultado

Esses ativos são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio de resultado, incluem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio de resultado ou ativos financeiros a ser vendidos imediatamente a valor justo. Ativos financeiros a ser vendidos como mantidos para negociação assim quando forem adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo.

Desreconhecimento

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando:

• O de direito de receber fluxos de caixa do ativo expirar; ou

• Ocorre a transferência dos direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou a assunção da obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demonstrar significância, a um terceiro por força de um acordo de repasse; e (ii) ocorre a transferência substancial de todos os riscos e benefícios do ativo, ou (ii) não ocorre a transferência nem a retenção substancial de todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferir o controle sobre o ativo.

Redução do valor recuperável de ativos financeiros

A Companhia deve reconhecer uma provisão para perdas de crédito esperadas em ativos financeiros mensurados ao custo amortizado aos quais devam ser aplicados os requisitos de redução do valor recuperável objetivando reconhecer perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos financeiros, se a taxa de balanço, o risco de crédito de instrumento financeiro não apresentar aumento significativo, deve ser feita a mensuração da provisão para perdas para esse instrumento financeiro ao valor equivalente às perdas de crédito esperadas para 12 meses e para o qual houve aumento significativo no risco de crédito devido ao reconhecimento inicial.

É necessário uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição independentemente do momento da inadimplência.

Passivos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

No reconhecimento inicial, os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias de mensuração: (i) passivo financeiro a valor justo por meio de resultado e (ii) outros passivos financeiros.

Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo, o caso de empréstimos e financiamentos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Companhia e seus controles são: fornecedores, outras contas a pagar, empréstimos e financiamentos, debêntures, passivos com partes relacionadas e passivo de arrendamento.

Mensuração subsequente

A mensuração dos passivos financeiros depende da sua classificação, conforme descrito abaixo:

Passivos financeiros ao valor justo por meio de resultado

Passivos financeiros a valor justo por meio de resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio de resultados.

Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo.

Essa categoria inclui instrumentos financeiros derivativos que não satisfazem os critérios de contabilização de hedge definidos pelo CPC 48. Derivativos, incluindo os derivativos embutidos que não são relacionados ao contrato principal e que devem ser separados, também são classificados como mantidos para negociação, a menos que sejam designados como instrumentos de hedge de risco de taxa de juros.

Ganhos e perdas de passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado.

Passivos financeiros a custo amortizado

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contratuais e condições sujeitas a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo da amortização da taxa de juros efetivos.

Desreconhecimento

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo montante com termos substancialmente diferentes, o passivo existente é substituído pelo novo passivo.

É tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis é reconhecida na demonstração dos resultados.

Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial se houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

3.6. Contas a receber, liquidez

As contas a receber, clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado e avaliadas pelo valor dos serviços prestados de acordo com as condições contratuais menos as perdas de crédito esperadas. As contas de clientes dos serviços de telecomunicações são registradas pelo valor da tarifa na data da prestação do serviço. Incluem também serviços prestados e não faturados até as datas dos balanços e as contas a receber decorrentes da venda de aparelhos celulares, simcards, serviços de satélites e acessórios.

A provisão para perdas de crédito esperadas é reconhecida pelo método de juros efetivos, com base na análise da natureza das contas a receber observadas, considerando a antiguidade dos valores e a receita, cenário econômico e riscos envolvidos em cada situação cujo montante é considerado pela Administração como suficiente para cobrir eventuais perdas por inadimplência decorrentes da inadimplência esperada.

3.7. Transações denominadas em moeda estrangeira

Os ativos e passivos monetários denominados em moedas estrangeiras foram convertidos pela taxa de câmbio vigente nas datas de encerramento das demonstrações financeiras. Os ganhos e perdas cambiais são registrados no resultado do exercício em resultado financeiro quando incorridos, vide Nota 22.

3.8. Estoques

Representados substancialmente por aparelhos handsets, celulares, simcards, cartões pré-pagos e acessórios para venda, registrados pelo custo médio de aquisição, não excedendo o valor líquido de realização. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração, conforme Nota 6.

3.9. Investimentos

Coligada é uma entidade sobre a qual a Companhia exerce influência significativa. Influência significativa é o poder de participar nas decisões sobre políticas operacionais da investida, não sendo, no entanto, controle ou controle conjunto sobre essas políticas. As contraprestações efetuadas na aquisição de influência significativa são semelhantes às necessárias para determinar controle em relação às investidas. Os investimentos da Companhia em suas coligadas foram contabilizados inicialmente ao custo e subsequentemente com base na demonstração do resultado.

Os valores contábeis dos investimentos são ajustados para fins de reconhecimento das variações na participação da Companhia nos patrimônios líquidos das coligadas a partir da data da aquisição.

O tipo de investimento em entidade líquida (goodwill) relativo a uma coligada está incluído no valor contábil do investimento, não sendo amortizado e nem testado separadamente em relação ao seu valor recuperável.

O ajuste devido pela diferença entre o valor contábil e o reconhecimento a partir da venda de uma coligada é o valor justo líquido dos ativos e passivos identificáveis da investida foram amortizados de acordo com a vida útil dos bens pelos quais foram gerados.

As demonstrações financeiras das controladas são elaboradas para o mesmo período de divulgação da Companhia e as práticas contábeis adotadas pelas controladas e coligadas, são consistentes (ajustadas quando aplicável) com as práticas contábeis adotadas pela Companhia.

Em cada data de fechamento do balanço patrimonial, a Companhia determina se é necessário reconhecer perda adicional do valor recuperável sobre o investimento após a aplicação do método da equivalência patrimonial. Se assim for, a Companhia calcula o montante da perda por redução ao valor recuperável como a diferença entre o valor recuperável e o valor contábil e reconhece o montante na demonstração do resultado.

3.10. Imobilizado

Ativos imobilizados são apresentados ao custo, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se for o caso. O referido custo inclui o custo de reposição de parte do imobilizado e custos de empréstimo de projetos de construção de longo prazo, quando os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Quando partes significativas do ativo imobilizado são substituídas, a Companhia reconhece essas partes como ativo individual com vida útil e depreciação específica. Da mesma forma, quando uma reforma relevante for feita, o custo é reconhecido no valor contábil do imobilizado, se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração do resultado, quando incorridos. Custos de empréstimos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de um ativo que necessariamente requer um período de tempo superior a

12 meses para ser concluído para fins de uso ou venda são capitalizados como parte do custo do correspondente ativo. Todos os demais custos de empréstimos são registrados em despesas no período em que são incorridos. Os custos de empréstimo compreendem juros e outros custos incorridos por uma entidade relativos ao empréstimo.

A depreciação das linhas do imobilizado está sendo calculada pelo método linear, com base na vida útil estimada dos bens reavaliada anualmente ao final de cada exercício contábil, de acordo com a política de avaliação de ativos, conforme Nota 10.

Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou de perdas sobre o valor residual, dependendo do caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis.

Um item do imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante de baixo do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor residual do ativo) são reconhecidos na demonstração do resultado do período em que ocorre em que o ativo for baixado.

O valor residual, a vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revisados no encerramento de cada exercício e, ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. 3.11. Arrendamento mercantil

A Companhia e suas controladas avaliam na data do início dos contratos, se eles contêm ou não conteúdo substantivo de arrendamento e, se eles contêm o direito de controle ou de uso identificado, por um prazo estipulado, em troca de uma contraprestação definida.

No caso de contrato de arrendamento, as empresas arrendatárias reconhecem um passivo de arrendamento referente às contraprestações a serem transferidas, assim como é reconhecido um ativo de direito de uso, que representa o direito de utilizar o ativo subjacente durante o prazo do arrendamento.

Não são reconhecidos ativos e passivos para os contratos com prazos que não ultrapassam 12 meses, e para os casos de arrendamento de ativos de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesas pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento. A Companhia possui arrendamento de determinados equipamentos de escritório que são considerados de baixo valor.

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento. Os ativos são subsequentemente mensurados ao custo, deduzidos da depreciação acumulada, das perdas por redução ao valor recuperável e ajustadas por qualquer nova remuneração dos passivos de arrendamento.

O custo do direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente durante o período de arrendamento, exceto se o ativo for depreciado de acordo com o método de depreciação apropriado.

Se a titularidade do ativo arrendado for transferida para a Companhia ao final do prazo do arrendamento ou se o custo do ativo de direito de uso refletir o exercício de uma opção de compra, o correspondente ativo de direito de uso é depreciado durante a vida útil do correspondente ativo. A depreciação começa na data de início do arrendamento.

Os ativos de direito de uso também estão sujeitos à redução ao valor recuperável.

Passivo de arrendamento

O passivo de arrendamento é inicialmente mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento.

Os pagamentos de arrendamento considerados na mensuração do passivo de arrendamento incluem pagamentos fixos menos quaisquer incentivos de arrendamento e incluem o custo do direito de uso. O custo do direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente durante o período de arrendamento, exceto se o ativo for depreciado de acordo com o método de depreciação apropriado.

Os pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o exercício do direito para rescindir o arrendamento.

O custo do direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente durante o período de arrendamento, exceto se o ativo for depreciado de acordo com o método de depreciação apropriado.

Se a titularidade do ativo arrendado for transferida para a Companhia ao final do prazo do arrendamento ou se o custo do ativo de direito de uso refletir o exercício de uma opção de compra, o correspondente ativo de direito de uso é depreciado durante a vida útil do correspondente ativo. A depreciação começa na data de início do arrendamento.

Os ativos de direito de uso também estão sujeitos à redução ao valor recuperável.

Passivo de arrendamento

O passivo de arrendamento é inicialmente mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento.

Os pagamentos de arrendamento considerados na mensuração do passivo de arrendamento incluem pagamentos fixos menos quaisquer incentivos de arrendamento e incluem o custo do direito de uso. O custo do direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente durante o período de arrendamento, exceto se o ativo for depreciado de acordo com o método de depreciação apropriado.

Os pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o exercício do direito para rescindir o arrendamento.

O custo do direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente durante o período de arrendamento, exceto se o ativo for depreciado de acordo com o método de depreciação apropriado.

Se a titularidade do ativo arrendado for transferida para a Companhia ao final do prazo do arrendamento ou se o custo do ativo de direito de uso refletir o exercício de uma opção de compra, o correspondente ativo de direito de uso é depreciado durante a vida útil do correspondente ativo. A depreciação começa na data de início do arrendamento.

Os ativos de direito de uso também estão sujeitos à redução ao valor recuperável.

Passivo de arrendamento

O passivo de arrendamento é inicialmente mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento.

Os pagamentos de arrendamento considerados na mensuração do passivo de arrendamento incluem pagamentos fixos menos quaisquer incentivos de arrendamento e incluem o custo do direito de uso. O custo do direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente durante o período de arrendamento, exceto se o ativo for depreciado de acordo com o método de depreciação apropriado.

Os pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o exercício do direito para rescindir o arrendamento.

O custo do direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente durante o período de arrendamento, exceto se o ativo for depreciado de acordo com o método de depreciação apropriado.

Se a titularidade do ativo arrendado for transferida para a Companhia ao final do prazo do arrendamento ou se o custo do ativo de direito de uso refletir o exercício de uma opção de compra, o correspondente ativo de direito de uso é depreciado durante a vida útil do correspondente ativo. A depreciação começa na data de início do arrendamento.

Os ativos de direito de uso também estão sujeitos à redução ao valor recuperável.

Passivo de arrendamento

O passivo de arrendamento é inicialmente mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento.

Os pagamentos de arrendamento considerados na mensuração do passivo de arrendamento incluem pagamentos fixos menos quaisquer incentivos de arrendamento e incluem o custo do direito de uso. O custo do direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente durante o período de arrendamento, exceto se o ativo for depreciado de acordo com o método de depreciação apropriado.

Os pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o exercício do direito para rescindir o arrendamento.

O custo do direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente durante o período de arrendamento, exceto se o ativo for depreciado de acordo com o método de depreciação apropriado.

Se a titularidade do ativo arrendado for transferida para a Companhia ao final do prazo do arrendamento ou se o custo do ativo de direito de uso refletir o exercício de uma opção de compra, o correspondente ativo de direito de uso é depreciado durante a vida útil do correspondente ativo. A depreciação começa na data de início do arrendamento.

Os ativos de direito de uso também estão sujeitos à redução ao valor recuperável.

Passivo de arrendamento

O passivo de arrendamento é inicialmente mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento.

Os pagamentos de arrendamento considerados na mensuração do passivo de arrendamento incluem pagamentos fixos menos quaisquer incentivos de arrendamento e incluem o custo do direito de uso. O custo do direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente durante o período de arrendamento, exceto se o ativo for depreciado de acordo com o método de depreciação apropriado.

Os pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o exercício do direito para rescindir o arrendamento.

O custo do direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente durante o período de arrendamento, exceto se o ativo for depreciado de acordo com o método de depreciação apropriado.

Se a titularidade do ativo arrendado for transferida para a Companhia ao final do prazo do arrendamento ou se o custo do ativo de direito de uso refletir o exercício de uma opção de compra, o correspondente ativo de direito de uso é depreciado durante a vida útil do correspondente ativo. A depreciação começa na data de início do arrendamento.

Os ativos de direito de uso também estão sujeitos à redução ao valor recuperável.

Passivo de arrendamento

O passivo de arrendamento é inicialmente mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento.

Os pagamentos de arrendamento considerados na mensuração do passivo de arrendamento incluem pagamentos fixos menos quaisquer incentivos de arrendamento e incluem o custo do direito de uso. O custo do direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente durante o período de arrendamento, exceto se o ativo for depreciado de acordo com o método de depreciação apropriado.

Os pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o exercício do direito para rescindir o arrendamento.

O custo do direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente durante o período de arrendamento, exceto se o ativo for depreciado de acordo com o método de depreciação apropriado.

Se a titularidade do ativo arrendado for transferida para a Companhia ao final do prazo do arrendamento ou se o custo do ativo de direito de uso refletir o exercício de uma opção de compra, o correspondente ativo de direito de uso é depreciado durante a vida útil do correspondente ativo. A depreciação começa na data de início do arrendamento.

Os ativos de direito de uso também estão sujeitos à redução ao valor recuperável.

Passivo de arrendamento

O passivo de arrendamento é inicialmente mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento.

Os pagamentos de arrendamento considerados na mensuração do passivo de arrendamento incluem pagamentos fixos menos quaisquer incentivos de arrendamento e incluem o custo do direito de uso. O custo do direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente durante o período de arrendamento, exceto se o ativo for depreciado de acordo com o método de depreciação apropriado.

Os pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o exercício do direito para rescindir o arrendamento.

O custo do direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente durante o período de arrendamento, exceto se o ativo for depreciado de acordo com o método de depreciação apropriado.

Se a titularidade do ativo arrendado for transferida para a Companhia ao final do prazo do arrendamento ou se o custo do ativo de direito de uso refletir o exercício de uma opção de compra, o correspondente ativo de direito de uso é depreciado durante a vida útil do correspondente ativo. A depreciação começa na data de início do arrendamento.

Com a Claro, você se conecta + com o que ama.

Então, não tem como não gostar.

CLARO S.A.
CNPJ: 40.432.544/0001-47

Claro

→ continuação

3.20. Subvenção e assistência governamentais

A Companhia e suas controladas Claro NXT e Tivat possuem benefícios fiscais advindos de subvenções e assistências governamentais que reduzem as bases de IRPJ e de CSLL.

A parcela do lucro líquido decorrente destes incentivos fiscais, em conformidade ao artigo 195-A da Lei 6.404/64, são destinadas para a reserva de incentivos fiscais que por consequência são excluídas do cálculo de dividendos obrigatórios, e utilizadas apenas para aumento de capital ou na absorção de prejuízos.

3.21. Resultado financeiro

Representa juros e variações cambiais e monetárias sobre aplicações financeiras, empréstimos, financiamentos, debêntures e outros ativos e passivos sujeitos à avaliação, os quais são reconhecidos pelo regime de competência. Adicionalmente, compreendem despesas e lançamentos bancários, bem como despesas com PIS e COFINS (ambos calculados sobre receitas de multas e juros sobre capital próprio ativo, quando aplicável).

3.22. Participações de não controladores

Refere-se, principalmente, à participação de não controladores nas controladas Claro NXT e Ideias Musicais S.A. (Argentina).

3.23. Mensuração do valor justo

A Companhia e suas controladas mensuram os instrumentos financeiros pelo valor justo na data de cada balanço.

O valor justo é o preço que seria recebido para vender um ativo ou passivo para transferir um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data da mensuração. A mensuração do valor justo baseia-se na preguja de que a operação de vender o ativo ou transferir a responsabilidade ocorrerá:

- No principal mercado para o ativo ou passivo;
- Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou passivo;
- O principal ou o mais vantajoso mercado deve ser acessível pela Companhia e a seus controladas;
- O valor justo de um ativo ou um passivo é mensurado usando as premissas que os participantes do mercado utilizariam para precificar o ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado agem no seu melhor interesse econômico;
- A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade de um participante do mercado de gerar benefícios econômicos usando o ativo no seu maior e melhor uso ou vendendo-o para outro participante do mercado que irá usar o ativo em seu maior e melhor uso;
- A Companhia e suas controladas usam técnicas de avaliação que são apropriadas nas circunstâncias e para os quais estão disponíveis para mensurar o valor justo de dados subsútlis, maximizando a utilização de dados observáveis relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis;
- Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo é mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas são categorizados dentro da hierarquia do valor justo, que segue, com base na entrada de nível mais baixo que é significativo para a mensuração do valor justo como um todo;
- Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração;
- Nível 2 - técnicas de avaliação para o qual a entrada de nível mais baixo que é significativo para a mensuração do valor justo é direta ou indiretamente observável;
- Nível 3 - técnicas de avaliação para o qual a entrada de nível mais baixo que é significativo para a mensuração do valor justo não é observável;

Os valores de mercado são calculados em moeda específica, com base em informações relevantes de mercado e informações sobre instrumentos financeiros. As mudanças nas premissas podem alterar significativamente as estimativas.

3.24. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados nos resultados e seu valor em moeda. As principais fontes de julgamentos, estimativas e premissas utilizadas nas demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeriam um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

Estimativas e premissas

As principais premissas relativas à fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras informações fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco de causar um ajuste significativo ao valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir:

Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável ocorre quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, que é o maior entre o valor justo menos custos de venda e seu valor em uso. O valor contábil do valor justo menos custos de venda é determinado com base na avaliação de mercado de vendas de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que possam afetar o valor recuperável e seivem à base de testes. O valor recuperável é revisado a cada data de balanço.

utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e a taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

Tributos

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resoluções tributárias futuras. Dado o amplo espectro de relacionamentos de negócios interrelacionados, bem como a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contábeis existentes, diferenças entre os resultados reais e as posições contábeis são possíveis. A Administração do valor justo menos custos de venda e seu valor em uso é determinado com base na avaliação de mercado de vendas de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que possam afetar o valor recuperável e seivem à base de testes. O valor recuperável é revisado a cada data de balanço.

utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e a taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resoluções tributárias futuras. Dado o amplo espectro de relacionamentos de negócios interrelacionados, bem como a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contábeis existentes, diferenças entre os resultados reais e as posições contábeis são possíveis. A Administração do valor justo menos custos de venda e seu valor em uso é determinado com base na avaliação de mercado de vendas de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que possam afetar o valor recuperável e seivem à base de testes. O valor recuperável é revisado a cada data de balanço.

utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e a taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resoluções tributárias futuras. Dado o amplo espectro de relacionamentos de negócios interrelacionados, bem como a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contábeis existentes, diferenças entre os resultados reais e as posições contábeis são possíveis. A Administração do valor justo menos custos de venda e seu valor em uso é determinado com base na avaliação de mercado de vendas de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que possam afetar o valor recuperável e seivem à base de testes. O valor recuperável é revisado a cada data de balanço.

utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e a taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resoluções tributárias futuras. Dado o amplo espectro de relacionamentos de negócios interrelacionados, bem como a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contábeis existentes, diferenças entre os resultados reais e as posições contábeis são possíveis. A Administração do valor justo menos custos de venda e seu valor em uso é determinado com base na avaliação de mercado de vendas de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que possam afetar o valor recuperável e seivem à base de testes. O valor recuperável é revisado a cada data de balanço.

utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e a taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resoluções tributárias futuras. Dado o amplo espectro de relacionamentos de negócios interrelacionados, bem como a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contábeis existentes, diferenças entre os resultados reais e as posições contábeis são possíveis. A Administração do valor justo menos custos de venda e seu valor em uso é determinado com base na avaliação de mercado de vendas de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que possam afetar o valor recuperável e seivem à base de testes. O valor recuperável é revisado a cada data de balanço.

utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e a taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resoluções tributárias futuras. Dado o amplo espectro de relacionamentos de negócios interrelacionados, bem como a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contábeis existentes, diferenças entre os resultados reais e as posições contábeis são possíveis. A Administração do valor justo menos custos de venda e seu valor em uso é determinado com base na avaliação de mercado de vendas de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que possam afetar o valor recuperável e seivem à base de testes. O valor recuperável é revisado a cada data de balanço.

utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e a taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resoluções tributárias futuras. Dado o amplo espectro de relacionamentos de negócios interrelacionados, bem como a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contábeis existentes, diferenças entre os resultados reais e as posições contábeis são possíveis. A Administração do valor justo menos custos de venda e seu valor em uso é determinado com base na avaliação de mercado de vendas de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que possam afetar o valor recuperável e seivem à base de testes. O valor recuperável é revisado a cada data de balanço.

utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e a taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resoluções tributárias futuras. Dado o amplo espectro de relacionamentos de negócios interrelacionados, bem como a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contábeis existentes, diferenças entre os resultados reais e as posições contábeis são possíveis. A Administração do valor justo menos custos de venda e seu valor em uso é determinado com base na avaliação de mercado de vendas de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que possam afetar o valor recuperável e seivem à base de testes. O valor recuperável é revisado a cada data de balanço.

utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e a taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resoluções tributárias futuras. Dado o amplo espectro de relacionamentos de negócios interrelacionados, bem como a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contábeis existentes, diferenças entre os resultados reais e as posições contábeis são possíveis. A Administração do valor justo menos custos de venda e seu valor em uso é determinado com base na avaliação de mercado de vendas de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que possam afetar o valor recuperável e seivem à base de testes. O valor recuperável é revisado a cada data de balanço.

utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e a taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resoluções tributárias futuras. Dado o amplo espectro de relacionamentos de negócios interrelacionados, bem como a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contábeis existentes, diferenças entre os resultados reais e as posições contábeis são possíveis. A Administração do valor justo menos custos de venda e seu valor em uso é determinado com base na avaliação de mercado de vendas de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que possam afetar o valor recuperável e seivem à base de testes. O valor recuperável é revisado a cada data de balanço.

utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e a taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resoluções tributárias futuras. Dado o amplo espectro de relacionamentos de negócios interrelacionados, bem como a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contábeis existentes, diferenças entre os resultados reais e as posições contábeis são possíveis. A Administração do valor justo menos custos de venda e seu valor em uso é determinado com base na avaliação de mercado de vendas de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que possam afetar o valor recuperável e seivem à base de testes. O valor recuperável é revisado a cada data de balanço.

utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e a taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resoluções tributárias futuras. Dado o amplo espectro de relacionamentos de negócios interrelacionados, bem como a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contábeis existentes, diferenças entre os resultados reais e as posições contábeis são possíveis. A Administração do valor justo menos custos de venda e seu valor em uso é determinado com base na avaliação de mercado de vendas de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que possam afetar o valor recuperável e seivem à base de testes. O valor recuperável é revisado a cada data de balanço.

utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e a taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resoluções tributárias futuras. Dado o amplo espectro de relacionamentos de negócios interrelacionados, bem como a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contábeis existentes, diferenças entre os resultados reais e as posições contábeis são possíveis. A Administração do valor justo menos custos de venda e seu valor em uso é determinado com base na avaliação de mercado de vendas de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que possam afetar o valor recuperável e seivem à base de testes. O valor recuperável é revisado a cada data de balanço.

utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e a taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resoluções tributárias futuras. Dado o amplo espectro de relacionamentos de negócios interrelacionados, bem como a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contábeis existentes, diferenças entre os resultados reais e as posições contábeis são possíveis. A Administração do valor justo menos custos de venda e seu valor em uso é determinado com base na avaliação de mercado de vendas de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que possam afetar o valor recuperável e seivem à base de testes. O valor recuperável é revisado a cada data de balanço.

utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e a taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resoluções tributárias futuras. Dado o amplo espectro de relacionamentos de negócios interrelacionados, bem como a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contábeis existentes, diferenças entre os resultados reais e as posições contábeis são possíveis. A Administração do valor justo menos custos de venda e seu valor em uso é determinado com base na avaliação de mercado de vendas de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que possam afetar o valor recuperável e seivem à base de testes. O valor recuperável é revisado a cada data de balanço.

utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e a taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resoluções tributárias futuras. Dado o amplo espectro de relacionamentos de negócios interrelacionados, bem como a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contábeis existentes, diferenças entre os resultados reais e as posições contábeis são possíveis. A Administração do valor justo menos custos de venda e seu valor em uso é determinado com base na avaliação de mercado de vendas de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que possam afetar o valor recuperável e seivem à base de testes. O valor recuperável é revisado a cada data de balanço.

utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e a taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resoluções tributárias futuras. Dado o amplo espectro de relacionamentos de negócios interrelacionados, bem como a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contábeis existentes, diferenças entre os resultados reais e as posições contábeis são possíveis. A Administração do valor justo menos custos de venda e seu valor em uso é determinado com base na avaliação de mercado de vendas de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que possam afetar o valor recuperável e seivem à base de testes. O valor recuperável é revisado a cada data de balanço.

utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e a taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resoluções tributárias futuras. Dado o amplo espectro de relacionamentos de negócios interrelacionados, bem como a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contábeis existentes, diferenças entre os resultados reais e as posições contábeis são possíveis. A Administração do valor justo menos custos de venda e seu valor em uso é determinado com base na avaliação de mercado de vendas de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que possam afetar o valor recuperável e seivem à base de testes. O valor recuperável é revisado a cada data de balanço.

utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e a taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resoluções tributárias futuras. Dado o amplo espectro de relacionamentos de negócios interrelacionados, bem como a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contábeis existentes, diferenças entre os resultados reais e as posições contábeis são possíveis. A Administração do valor justo menos custos de venda e seu valor em uso é determinado com base na avaliação de mercado de vendas de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que possam afetar o valor recuperável e seivem à base de testes. O valor recuperável é revisado a cada data de balanço.

utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e a taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resoluções tributárias futuras. Dado o amplo espectro de relacionamentos de negócios interrelacionados, bem como a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contábeis existentes, diferenças entre os resultados reais e as posições contábeis são possíveis. A Administração do valor justo menos custos de venda e seu valor em uso é determinado com base na avaliação de mercado de vendas de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que possam afetar o valor recuperável e seivem à base de testes. O valor recuperável é revisado a cada data de balanço.

utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e a taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resoluções tributárias futuras. Dado o amplo espectro de relacionamentos de negócios interrelacionados, bem como a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contábeis existentes, diferenças entre os resultados reais e as posições contábeis são possíveis. A Administração do valor justo menos custos de venda e seu valor em uso é determinado com base na avaliação de mercado de vendas de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que possam afetar o valor recuperável e seivem à base de testes. O valor recuperável é revisado a cada data de balanço.

utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e a taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

3.25. Resultados tributários diferidos

O ativo fiscal diferido, líquido do passivo fiscal diferido, de imposto de renda e contribuição social, calculado sobre o prejuízo fiscal, bases negativas de contribuição social sobre o lucro líquido e sobre as diferenças temporárias ativas e passivas foi reconhecido contabilmente pelos contribuintes, quando aplicável, considerando a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, de acordo com o estabelecido no CPC 32.

A Companhia e suas controladas têm créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social e diferenças temporárias. Devido ao prazo de resgate imprevisto, não há data limite para a utilização dos prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social. A compensação dos prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social, limitada por lei a 30% do resultado tributável do exercício, implica em aumento no prazo de resgate dos créditos tributários.

Os resultados tributários diferidos apresentados no consolidado foram considerados no presupuesto de sua realização futura.

A Companhia estima que seguirá mantendo o ritmo de crescimento dos negócios a partir da estabilização de investimento visando o crescimento do mercado de dados, móvel e valor adicionado, combinado com ofertas de maior valor agregado gerando disposições de lucro tributável suficiente para compensação futura dos créditos fiscais.

As estimativas de recuperação dos créditos tributários são revisadas, no mínimo, anualmente e estão suportadas por projeções de lucros tributáveis, levando em consideração diversas premissas financeiras, societárias, estratégicas e de negócios, considerados no enunciação do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Os estudos técnicos realizados para suportar a manutenção dos valores contabilizados, confirmam a capacidade provável de geração de lucros tributáveis e a plena realização dos ativos. Tais estudos correspondem às melhores estimativas da Administração sobre a evolução futura dos resultados da Companhia. Nesse sentido, e devido à própria natureza das projeções financeiras e às incertezas inerentes às informações baseadas em expectativas futuras, principalmente no mercado no qual a Companhia está inserida, poderá haver diferenças entre os resultados estimados e os reais.

Os principais componentes do ativo fiscal diferido, líquido estão demonstrados a seguir:

		Controladora			
		2024	2023		
Imposto de renda	Contribuição social	Total	Imposto de renda	Contribuição social	Total
Ativo fiscal diferido					
Prejuízos fiscais	3.208.041	1.190.420	4.996.461	2.200.228	1.076.807
Provisão para perdas de crédito esperadas	623.137	224.350	847.545	652.287	186.823
Provisão para contingências	2.450.944	882.178	3.332.672	2.285.126	801.409
Títulos com exigibilidade suspensa	791.205	284.834	1.076.039	621.672	223.802
Elitos de IRPJ 15/CPIC 47	32.810	115.212	430.022	137.056	48.560
Elitos de IRPJ 15/CPIC 47	10.714	3.821	14.435	10.814	3.821
Elitos de IRPJ 16/CPIC 06 (P2)	32.810	115.212	430.022	137.056	48.560
Elitos de IRPJ 16/CPIC 06 (P2)	801.490	288.337	1.090.027	745.490	268.377
	8.545.727	3.067.592	11.633.326	7.873.638	2.845.635
Passivo fiscal diferido					
Plano atuarial	(93.921)	(33.811)	(127.732)	(93.921)	(33.811)
Apó em ajustes (P)	(97.387)	(30.940)	(118.327)	(711.812)	(244.261)
Elitos de IRPJ 15/CPIC 47	(287.969)	(132.469)	(500.438)	(241.238)	(95.879)
Depreciação acelerada (P)	(34.499)	(12.420)	(46.919)	(47.234)	(17.024)
Inovação Tecnológica (P)	(102.567)	(38.024)	(139.491)	(63.062)	(23.917)
Outras diferenças temporárias	(122.360)	(44.051)	(166.411)	(130.228)	(46.883)
	(1.598.703)	(563.619)	(2.162.318)	(1.446.226)	(528.722)
	6.947.024	2.493.973	9.441.011	6.427.412	2.316.813

Ativo fiscal diferido, líquido

Passivo fiscal diferido referente à amortização fiscal do ativo e integralizor unido das combinações de negócios da Vivax Ltda., NET Jundiaí, Claro, Big TV ESC 90, BrT e Jovana.

Depreciação acelerada fiscal dos satélites C3, C4 e D1, provenientes da Star One incorporada em 18 de dezembro de 2018 e depreciação acelerada de seus ativos referentes a redes móveis da Jovana, incorporada pela controlada Claro.

Desde 2019, a Companhia utiliza o benefício da Lei do Bem instituído pela Lei nº 11.960/05, que permite a dedução diretamente na apuração do lucro real e da base de cálculo da contribuição social, parcial e/ou total dos gastos com pesquisa e inovação tecnológica, observadas as regras estabelecidas na referida lei. Tal benefício é declarado quando na entrega do ECF ("Escrituração Contábil Fiscal") que ocorre no ano subsequente.

		Controladora			
		2024	2023		
		2024	2023	2024	2023
Ativo fiscal diferido					
Prejuízos fiscais	5.815.206	2.106.252	7.921.458	5.273.206	1.911.132
Provisão para perdas de crédito esperadas	623.137	224.350	847.545	652.287	186.823
Provisão para contingências	2.453.247	955.189	3.608.416	2.413.575	968.887
Títulos com exigibilidade suspensa	792.004	285.162	1.077.166	622.304	223.802
Plano atuarial	340.746	122.669	463.415	457.112	164.560
Elitos de IRPJ 15/CPIC 47	24.727	8.905	33.642	40.212	14.476
Elitos de IRPJ 16/CPIC 06 (P2)	114.836	413.961	1.077.166	622.304	223.802
Otras diferencias temporarias	256.548	333.567	1.260.103	852.652	206.915
	11.494.097	4.150.628	14.649.699	10.659.327	3.853.125
					3.444.542
Passivo fiscal diferido					
Plano atuarial	93.620	(177.497)	(127.730)	(93.620)	(127.730)
Elitos de IRPJ 15/CPIC 47	(67.490)	(1.811.912)	(327.701)	(67.490)	(1.811.912)
Elitos de IRPJ 16/CPIC 47	(729.705)	(262.694)	(992.399)	(730.875)	(262.694)
Otras diferencias temporarias	(24.387)	(24.387)	(24.387)	(24.387)	(24.387)
Inovaciones tecnologicas	(114.383)	(41.178)	(158.561)	(132.681)	(47.765)
Otras diferencias temporarias	(113.722)	(96.907)	(154.759)	(116.133)	(100.462)
	(1.159.272)	(2,453,247)	(3,608,416)	(1,159,272)	(968,887)
					(653,309)
Activo fiscal diferido, líquido					
	9,335,248	1,696,931	10,941,283	9,503,324	3,188,771
Activo fiscal diferido, líquido a Total					
Total registraram um ativo fiscal diferido líquido de R\$ 9.335,248 em 31 de dezembro de 2024 e um passivo fiscal diferido líquido negativo de R\$ 653,309 em 31 de dezembro de 2023.					
fundamento fiscal em equidade com base de recuperabilidade despendida, no montante de R\$ 136.992,96 em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 187.741 em 31 de dezembro de 2023).					



CLARO S.A.

CNPJ: 00.432.544/0001-47

claro

← continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. IMOBILIZADO

Descrição	2024		2023	
	Vida útil estimada em anos	2024	2023	2023
Equipamentos de transmissão	5 a 25	16.488.572	16.321.141	17.133.181
Infraestrutura	5 a 30	4.547.188	4.422.510	4.693.579
Equipamentos de comunicação	5 a 15	5.103.554	5.274.667	5.274.667
Prédios	10 a 25	291.999	217.915	87.897
Terenos	5 a 25	225.628	225.628	450.088
Outros ativos imobilizados	5 a 25	451.274	541.252	615.102
Ajuste ao valor de realização imobilizado em andamento		(9.988)	(13.770)	
Imobilizado total (a)		1.873.155	1.837.317	2.027.551
Equipamentos de transmissão	2 a 8	137.350	194.225	137.346
Prédios	5	62.880	57.468	71.879
Infraestrutura	2 a 10	137.350	194.225	137.346
Direito de uso (b)		10.702.804	11.563.014	10.720.701
Imobilizado, líquido		99.446.728	10.313.726	92.898.525

a) Movimentação do imobilizado

Equipamentos de transmissão	Infra-estrutura	Equipamentos de comunicação	Prédios	Terenos	Outros ativos imobilizados	Ajuste ao valor de realização	Imobilizado em andamento	Total
Custo em 31 de dezembro de 2022	52.200.357	10.675.717	22.884.124	1.046.271	226.065	4.465.641	1.163.304	2.546.228
Adições	5.880	5.880	5.880	5.880	5.880	5.880	5.880	5.880
Depreciação	(248.433)	(448.883)	(11.209)	(573)	(458)	(76.509)		(22.738)
Transferências	3.351.493	861.523	1.714.115	62.118		265.629		(6.274.878)
Depreciação	(46.641)							
Custo em 31 de dezembro de 2023	55.724.096	14.701.396	25.603.121	1.107.816	225.610	111.645	1.163.304	1.837.317
Adições	6.960	6.960	6.960	6.960	6.960	6.960	6.960	6.960
Depreciação	(148.277)	(33.341)	(1.847)	(1.496)		(22.662)		(61.770)
Transferências	3.025.524	809.957	1.200.092	86.068		18.108		(1.727.300)
Custo em 31 de dezembro de 2024	58.608.297	15.524.623	26.381.308	1.194.388	225.628	111.645	1.163.304	1.873.254
Adições	(38.588.698)	(6.671.931)	(18.117.762)	(974.997)		(4.198.998)		(4.198.998)
Depreciação	(2.560.525)	(641.593)	(1.349.265)	(134)		(242.902)		(4.827.774)
Transferências	157.832	42.095	11.149	574		76.439		288.069
Depreciação	(16.969)	(49)	(916)					
Custo em 31 de dezembro de 2023	50.028.598	10.707.500	18.722.070	1.046.641	225.610	111.645	1.163.304	1.837.317
Adições	(38.402.349)	(10.275.886)	(20.334.549)	(989.901)		(4.646.461)		(4.646.461)
Depreciação	(2.741.728)	(724.184)	(1.431.173)	(13.965)		(217.218)		(5.812.270)
Transferências	157.832	42.095	11.149	574		76.439		288.069
Custo em 31 de dezembro de 2024	42.119.729	10.977.435	21.702.892	1.032.389	225.628	111.645	1.163.304	1.873.254

O custo do imobilizado em andamento é constituído principalmente por gastos com obras civis e equipamentos para a construção de rede de telefonia celular, principalmente, pela implantação das redes de quarta geração (4G) e quinta geração (5G).

Equipamentos de transmissão	Infra-estrutura	Equipamentos de comunicação	Prédios	Terenos	Outros ativos imobilizados	Ajuste ao valor de realização	Imobilizado em andamento	Total
Custo em 31 de dezembro de 2022	98.448.132	14.637.589	25.146.341	1.476.354	450.545	5.897.511	1.760.427	148.772.628
Adições	196.085	5.505	213	10.706		8.480.394		8.480.394
Depreciação	(675.380)	(635.340)	(11.415)	(673)	(457)	(87.026)		(1.369.293)
Transferências	6.835.725	545.351	2.048.022	228.520		357.873		(9.716.623)
Custo em 31 de dezembro de 2023	104.578.562	15.434.856	23.237.068	1.714.369	450.088	6.308.998	1.760.427	156.879.888
Adições	250.232	46.341	347	1.174		6.045.305		6.045.305
Depreciação	(746.146)	(65.348)	(12.414)	(1.496)		(83.227)		(833.904)
Transferências	5.312.192	520.280	1.568.494	215.093		(8.027.661)		(8.027.661)
Custo em 31 de dezembro de 2024	109.403.611	16.255.080	28.789.515	1.928.586	450.088	6.539.194	1.760.427	162.424.128
Depreciação em 31 de dezembro de 2022	(71.866.270)	(10.143.629)	(18.143.349)	(978.597)		(2.475.474)		(84.666.339)
Depreciação em 31 de dezembro de 2023	(7.148.498)	(668.514)	(1.526.153)	(5.070)		(76.563)		(9.554.700)
Depreciação em 31 de dezembro de 2024	(77.064.883)	(10.784.126)	(21.259.962)	(1.009.879)		(5.893.896)		(94.993.745)
Adições	(6.845.591)	(753.033)	(1.629.800)	(40.287)		(331.101)		(8.699.510)
Depreciação em 31 de dezembro de 2024	(82.910.474)	(11.537.159)	(22.879.769)	(1.050.166)		(6.225.000)		(95.793.568)

O custo do imobilizado em andamento é constituído principalmente por gastos com obras civis e equipamentos para a construção de rede de telefonia celular, principalmente, pela implantação das redes de quarta geração (4G) e quinta geração (5G).

b) Movimentação do direito de uso em andamento - IFRS 16 CPC de (R\$)

Equipamentos de transmissão	Infra-estrutura	Equipamentos de comunicação	Prédios	Terenos	Outros ativos imobilizados	Ajuste ao valor de realização	Imobilizado em andamento	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	341.220	43.223	10.675.407	1.129.890	2.913.337	2.913.337	2.913.337	2.913.337
Adições, liquidas	(103.028)	20.566	2.715.463	2.664.156		(2.465.569)		(2.465.569)
Amortização do direito de uso	(43.971)	(31.621)	(2.369.977)	(2.445.569)		(950.600)		(950.600)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	194.225	57.468	11.311.921	1.714.369	450.088	6.045.305	1.760.427	156.879.888
Adições, liquidas	(17.379)	33.676	1.567.188	1.584.483		(1.484.483)		(1.484.483)
Amortização do direito de uso	(68.490)	(28.260)	(2.375.929)	(2.445.569)		(950.600)		(950.600)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	127.456	62.880	10.536.569	1.714.369	450.088	6.045.305	1.760.427	156.879.888

Representam principalmente adições, baixas, alteração na contraprestação do arrendamento e prorrogação do prazo de arrendamento comercial.

Equipamentos de transmissão	Infra-estrutura	Equipamentos de comunicação	Prédios	Terenos	Outros ativos imobilizados	Ajuste ao valor de realização	Imobilizado em andamento	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	341.220	43.223	10.675.407	1.129.890	2.913.337	2.913.337	2.913.337	2.913.337
Adições, liquidas	(103.028)	20.566	2.715.463	2.664.156		(2.465.569)		(2.465.569)
Amortização do direito de uso	(43.971)	(31.621)	(2.369.977)	(2.445.569)		(950.600)		(950.600)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	194.225	57.468	11.311.921	1.714.369	450.088	6.045.305	1.760.427	156.879.888
Adições, liquidas	(17.379)	33.676	1.567.188	1.584.483		(1.484.483)		(1.484.483)
Amortização do direito de uso	(68.490)	(28.260)	(2.375.929)	(2.445.569)		(950.600)		(950.600)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	127.456	62.880	10.536.569	1.714.369	450.088	6.045.305	1.760.427	156.879.888

Representam principalmente adições, baixas, alteração na contraprestação do arrendamento e prorrogação do prazo de arrendamento comercial.

c) Revisão da vida útil

A Administração da Companhia revisa anualmente a vida útil de seu ativo. Tal revisão é suportada com dados históricos, mudança no ambiente econômico em que a Companhia atua. Com base na revisão da vida útil econômica remanescente a Administração concluiu que, a estimativa de vida útil do ativo imobilizado representa adequadamente a vida econômica do ativo.

d) Análise de recuperabilidade dos ativos tangíveis e intangíveis

A Companhia e suas controladas efetuaram análise dos indicadores de perda para os ativos imobilizados e intangíveis, bem como efetuaram o estudo de recuperabilidade, calculando o valor em uso das unidades geradoras de caixa para comparação com os valores contábeis. Como resultado, não foi identificada a necessidade de constituição de provisão para recuperabilidade dos ativos não financeiros.

11. INTANGÍVEL

Descrição	2024		2023	
	Vida útil estimada em anos	2024	2023	2023
Licenças de outorga	5 a 20	6.039.486	6.039.486	6.039.486
Direito de uso de software	5	7.174.294	556.077	7.174.294
Direito de uso de circuitos e de passagem	10 a 15	7.012.967	7.012.967	7.012.967
Fundo de comércio		847.048	847.048	847.048
Carteira de clientes controlado de uso da marca/outros ativos	5 a 6	2.341.042	3.741.042	3.741.042
Outros ativos intangíveis	5 a 12	3.171	3.171	3.171
Intangível em andamento		14.346.736	10.056.816	13.865.405
Intangível, líquido		4.830.486	72.142	2.012.969

a) Movimentação do intangível

Licenças	Direito de uso de software	Direito de uso de circuitos e Fundo de passagem	Carteira de clientes controlado de uso da marca/outros ativos	Outros ativos intangíveis	Ajuste ao valor de realização	Intangível em andamento	Total
Custo em 31 de dezembro de 2022	20.962.965	4.014.154	3.706.850	2.074.483	97.613	873.285	192.459
Adições	4.218	—	—	—	—	—	33.312
Depreciação	(11)	(2.667)	—	(26.283)	1.311	—	(26.283)
Transferências	1.311.422	185.909	—	—	—	—	1.497.331
Depreciação	(6.039)	—	—	—	—	—	—
Custo em 31 de dezembro de 2023	22.299.520	4.735.296	3.706.850	2.048.200	98.924	1.536.430	194.465
Adições	—	—	—	—	—	—	—
Depreciação	(6.039)	—	—	—	—	—	—
Transferências	520	95.402	—	—	—	—	95.922
Custo em 31 de dezembro de 2024	22.299.520	4.830.486	3.706.850	2.048.200	100.224	1.536.430	194.465
Adições	(14.553.255)	(3.477.099)	(174.207)	(1.090.776)	(95.689)	(869.414)	(119.027)
Depreciação	(865.639)	(183.571)	—	(117.836)	(2.163)	(1.902)	(1,165)
Transferências	—	—	—	—	—	—	—
Depreciação	(7.461)	—	—	—	—	—	—
Transferências	(2.605)	—	—	—	—	—	—
Custo em 31 de dezembro de 2024	16.825.611	4.646.887	3.532.643	1.930.424	100.224	1.536.430	194.465
Adições	(14.553.255)	(3.477.099)	(174.207)	(1.090.776)	(95.689)	(869.414)	(119.027)
Depreciação	(865.639)	(183.571)	—	(117.836)	(2.163)	(1,902)	(1,165)
Transferências	—	—	—	—	—	—	—
Depreciação	(7.461)	—	—	—	—	—	—
Transferências	(2.605)	—	—	—	—	—	—
Custo em 31 de dezembro de 2024	16.825.611	4.646.887	3.532.643	1.930.424	100.224	1.536.430	194.465

Representam principalmente adições, baixas, alteração na contraprestação do arrendamento e prorrogação do prazo de arrendamento comercial.

c) Revisão da vida útil

A Administração da Companhia revisa anualmente a vida útil de seu ativo. Tal revisão é suportada com dados históricos, mudança no ambiente econômico em que a Companhia atua. Com base na revisão da vida útil econômica remanescente a Administração concluiu que, a estimativa de vida útil do ativo imobilizado representa adequadamente a vida econômica do ativo.

d) Análise de recuperabilidade dos ativos tangíveis e intangíveis

A Companhia e suas controladas efetuaram análise dos indicadores de perda para os ativos imobilizados e intangíveis, bem como efetuaram o estudo de recuperabilidade, calculando o valor em uso das unidades geradoras de caixa para comparação com os valores contábeis. Como resultado, não foi identificada a necessidade de constituição de provisão para recuperabilidade dos ativos não financeiros.

12. FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR

Descrição	2024		2023	
	Vida útil estimada em anos	2024	2023	
Ativos				
Bancos	(5,7)	(1.807)	(30,2)	(564)
Tributação	1,3	259.592	1,3	138.109
Outros				1.331
Total				(17.420,48)
Passivos				
Custo em 31 de dezembro de 2023		22.300.900	9.009.517	117.176
Adições		26	1.155	—
Baixas	(8.037)	(19)	(153)	—
Total		22.312.889	1.002	1.331
Ativos				
Bancos	(5,7)	(1.807)	(30,2)	(564)
Tributação	1,3	259.592	1,3	138.109
Outros				1.331
Total				(17.420,48)
Passivos				
Custo em 31 de dezembro de 2024		22.292.373	9.174.787	117.176
Adições		26	1.155	—
Baixas	(8.037)	(19)	(153)	—
Total		22.312.889	1.002	1.331
Ativos				
Bancos	(5,7)	(1.807)	(30,2)	(564)
Tributação	1,3	259.592	1,3	138.109
Outros				1.331
Total				(17.420,48)
Passivos				
Custo em 31 de dezembro de 2024		22.292.373	9.174.787	117.176
Adições		26	1.155	—
Baixas	(8.037)	(19)	(153)	—
Total		22.312.889	1.002	1.331
Ativos				
Bancos	(5,7)	(1.807)	(30,2)	(564)
Tributação	1,3	259.592	1,3	138.109
Outros				1.331
Total				(17.420,48)
Passivos				
Custo em 31 de dezembro de 2024		22.292.373	9.174.787	117.176
Adições		26	1.155	—
Baixas	(8.037)	(19)	(153)	—
Total		22.312.889	1.002	1.331
Ativos				
Bancos	(5,7)	(1.807)	(30,2)	(564)
Tributação	1,3	259.592	1,3	138.109
Outros				1.331
Total				(17.420,48)
Passivos				
Custo em 31 de dezembro de 2024		22.292.373	9.174.787	117.176
Adições		26	1.155	—
Baixas	(8.037)	(19)	(153)	—
Total		22.312.889	1.002	1.331
Ativos				
Bancos	(5,7)	(1.807)	(30,2)	(564)
Tributação	1,3	259.592	1,3	138.109
Outros				1.331
Total				(17.420,48)
Passivos				
Custo em 31 de dezembro de 2024		22.292.373	9.174.787	117.176
Adições		26	1.155	—
Baixas	(8.037)	(19)	(153)	—
Total		22.312.889	1.002	1.331
Ativos				
Bancos	(5,7)	(1.807)	(30,2)	(564)
Tributação	1,3	259.592	1,3	138.109
Outros				1.331
Total				(17.420,48)
Passivos				
Custo em 31 de dezembro de 2024		22.292.373	9.174.787	117.176
Adições		26	1.155	—
Baixas	(8.037)	(19)	(153)	—
Total		22.312.889	1.002	1.331
Ativos				
Bancos	(5,7)	(1.807)	(30,2)	(564)
Tributação	1,3	259.592	1,3	138.109
Outros				1.331
Total				(17.420,48)
Passivos				
Custo em 31 de dezembro de 2024		22.292.373	9.174.787	117.176
Adições		26	1.155	—
Baixas	(8.037)	(19)	(153)	—
Total		22.312.889	1.002	1.331
Ativos				
Bancos	(5,7)	(1.807)	(30,2)	(564)
Tributação	1,3	259.592	1,3	138.109
Outros				1.331
Total				(17.420,48)
Passivos				
Custo em 31 de dezembro de 2024		22.292.373	9.174.787	117.176
Adições		26	1.155	—
Baixas	(8.037)	(19)	(153)	—
Total		22.312.889	1.002	1.331
Ativos				
Bancos	(5,7)	(1.807)	(30,2)	(564)
Tributação	1,3	259.592	1,3	138.109
Outros				1.331
Total				(17.420,48)
Passivos				
Custo em 31 de dezembro de 2024		22.292.373	9.174.787	117.176
Adições		26	1.155	—
Baixas	(8.037)	(19)	(153)	—
Total		22.312.889	1.002	1.331
Ativos				
Bancos	(5,7)	(1.807)	(30,2)	(564)
Tributação	1,3	259.592	1,3	138.109
Outros				1.331
Total				(17.420,48)
Passivos				
Custo em 31 de dezembro de 2024		22.292.373	9.174.787	117.176
Adições		26	1.155	—
Baixas	(8.037)	(19)	(153)	—
Total		22.312.889	1.002	1.331
Ativos				
Bancos	(5,7)	(1.807)	(30,2)	(564)
Tributação	1,3	259.592	1,3	138.109
Outros				1.331
Total				(17.420,48)
Passivos				
Custo em 31 de dezembro de 2024		22.292.373	9.174.787	117.176
Adições		26	1.155	—
Baixas	(8.037)	(19)	(153)	—
Total		22.312.889	1.002	1.331
Ativos				
Bancos	(5,7)	(1.807)	(30,2)	(564)
Tributação	1,3	259.592	1,3	138.109
Outros				1.331
Total				(17.420,48)
Passivos				
Custo em 31 de dezembro de 2024		22.292.373	9.174.787	117.176
Adições		26	1.155	—
Baixas	(8.037)	(19)	(153)	—
Total		22.312.889	1.002	1.331
Ativos				
Bancos	(5,7)	(1.807)	(30,2)	(564)
Tributação	1,3	259.592	1,3	138.109
Outros				1.331
Total				(17.420,48)
Passivos				
Custo em 31 de dezembro de 2024		22.292.373	9.174.787	117.176
Adições		26	1.155	—
Baixas	(8.037)	(19)	(153)	—
Total		22.312.889	1.002	1.331
Ativos				
Bancos	(5,7)	(1.807)	(30,2)	(564)
Tributação	1,3	259.592	1,3	138.109
Outros				1.331
Total				(17.420,48)
Passivos				
Custo em 31 de dezembro de 2024		22.292.373	9.174.787	117.176
Adições		26	1.155	—
Baixas	(8.037)	(19)	(153)	—
Total		22.312.889	1.002	1.331
Ativos				
Bancos	(5,7)	(1.807)	(30,2)	(564)
Tributação	1,3	259.592	1,3	138.109
Outros				1.331
Total				(17.420,48)
Passivos				
Custo em 31 de dezembro de 2024		22.292.373	9.174.787	117.176
Adições		26	1.155	—
Baixas	(8.037)	(19)	(153)	—
Total		22.312.889	1.002	1.331
Ativos				
Bancos	(5,7)	(1.807)	(30,2)	(564)
Tributação	1,3	259.592	1,3	138.109
Outros				1.331
Total				(17.420,48)
Passivos				
Custo em 31 de dezembro de 2024		22.292.373	9.174.787	117.176
Adições		26	1.155	—
Baixas	(8.037)	(19)	(153)	—
Total		22.312.889	1.002	1.331
Ativos				
Bancos	(5,7)	(1.807)	(30,2)	(564)
Tributação	1,3	259.592	1,3	138.109
Outros				1.331
Total				(17.420,48)
Passivos				
Custo em 31 de dezembro de 2024		22.292.373	9.174.787	117.176
Adições		26	1.155	—
Baixas	(8.037)	(19)	(153)	—
Total		22.312.889	1.002	1.331
Ativos				
Bancos	(5,7)	(1.807)	(30,2)	(564)
Tributação	1,3	259.592	1,3	138.109
Outros				1.331
Total				(17.420,48)
Passivos				
Custo em 31 de dezembro de 2024		22.292.373	9.174.787	117.176
Adições		26	1.155	—
Baixas	(8.037)	(19)	(153)	—
Total		22.312.889	1.002	1.331
Ativos				
Bancos	(5,7)	(1.807)	(30,2)	(564)
Tributação	1,3	259.592	1,3	138.109
Outros				1.331
Total				(17.420,48)
Passivos				
Custo em 31 de dezembro de 2024		22.292.373	9.174.787	117.176
Adições		26	1.155	—
Baixas	(8.037)	(19)	(153)	—
Total		22.312.889	1.002	1.331
Ativos				
Bancos	(5,7)	(1.807)	(30,2)	(564)
Tributação	1,3	259.592	1,3	138.109
Outros				1.331
Total				(17.420,48)
Passivos				
Custo em 31 de dezembro de 2024		22.292.373	9.174.787	117.176
Adições		26	1.155	—
Baixas	(8.037)	(19)	(153)	—
Total		22.312.889	1.002	1.331
Ativos				
Bancos	(5,7)	(1.807)	(30,2)	(564)
Tributação	1,3	259.592	1,3	138.109
Outros				1.331
Total				(17.420,48)
Passivos				
Custo em 31 de dezembro de 2024		22.292.373	9.174.787	117.176
Adições		26	1.155	—
Baixas	(8.037)	(19)	(153)	—
Total		22.312.889	1.002	1.331
Ativos				
Bancos	(5,7)	(1.807)	(30,2)	(564)
Tributação	1,3	259.592	1,3	138.109
Outros				1.331
Total				(17.420,48)
Passivos				
Custo em 31 de dezembro de 2024		22.292.373	9.174.787	117.176
Adições		26	1.155	—
Baixas	(8.037)	(19)	(153)	—
Total		22.312.889	1.002	1.331
Ativos				
Bancos	(5,7)	(1.807)	(30,2)	(564)
Tributação	1,3	259.592	1,3	138.109
Outros				1.331
Total				(17.420,48)
Passivos				
Custo em 31 de dezembro de 2024		22.292.373	9.174.787	117.176
Adições		26	1.155	—
Baixas	(8.037)	(19)	(153)	—
Total		22.312.889	1.002	1.331
Ativos				
Bancos	(5,7)	(1.807)	(30,2)	(564)
Tributação	1,3	259.592	1,3	138.109
Outros				1.331
Total				(17.420,48)
Passivos				
Custo em 31 de dezembro de 2024		22.292.373	9.174.787	117.176
Adições		26	1.155	—
Baixas	(8.037)	(19)	(153)	—
Total		22.312.889	1.002	1.331
Ativos				
Bancos	(5,7)	(1.807)	(30,2)	(564)
Tributação	1,3	259.592	1,3	138.109

Com a Claro,
você se
conecta +
com o que ama.

Eu e o novo

CLARO S.A.
CNPJ: 40.432.544/0001-47

Claro

— continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

9) **COFINOS**

A Claro e sua controlada Claro NXT possuem autuações de PIS e COFINOS. Em 31 de dezembro de 2024 o valor dessas autuações é de R\$4.944.776 (R\$4.609.299 em 31 de dezembro de 2023), do qual foi provisionado o valor de R\$1.622.146 (R\$1.537.182 em 31 de dezembro de 2023). Dentre as contingências de PIS e COFINOS, destacamos:

I. A Claro e sua controlada Claro NXT possuem contingências de PIS e COFINOS relacionadas à exclusão de receitas de interesse da base de cálculo do PIS e do COFINOS. Em 31 de dezembro de 2024 o valor dessas contingências é de R\$1.578.538 (R\$1.467.574 em 31 de dezembro de 2023), tendo sido constituída provisão no valor de R\$1.485.540 (R\$1.407.457 em 31 de dezembro de 2023).

I. A Claro possui ainda contingências fiscais relacionadas a grossas de créditos de PIS e COFINOS apurados no regime não cumulativo. Em 31 de dezembro de 2024 o valor dessas contingências é de R\$1.545.951 (R\$1.782.486 em 31 de dezembro de 2023). A Administração e seus consultores jurídicos avaliam como possível a probabilidade de perda dessa causa.

II. A Claro, no segundo trimestre de 2024, recebeu despacho desfavorável não homologando parcialmente a prestação de consórcio de crédito de COFINOS vinculados a compensações anteriores pendentes de homologação. Em 31 de dezembro de 2024 o valor dessas contingências é de R\$1.334.552. A Administração e seus consultores jurídicos avaliam como possível a probabilidade de perda dessa causa.

9) **CONTABILIDADE**

I. A Claro e sua controlada Claro NXT possuem autuações da ANATEL relativas à exigência de FUST. Em 31 de dezembro de 2024 o valor atualizado dessas autuações é de R\$3.847.259 (R\$3.749.326 em 31 de dezembro de 2023), principalmente em razão da exclusão de receitas e custos de interesse da base de cálculo do FUST, havendo-se constituído provisão para contingências no valor de R\$3.843.606 (R\$4.133.709 em 31 de dezembro de 2023).

A Claro e a sua controlada Claro NXT possuem ainda autuações fiscais do Ministério das Comunicações exigindo o recolhimento do FUNTELE. Em 31 de dezembro de 2024 o valor dessas autuações é de R\$1.807.445 (R\$1.722.892 em 31 de dezembro de 2023), principalmente em razão da exclusão de receitas e custos de interesse da base de cálculo do FUNTELE, havendo-se constituído provisão no valor de R\$1.783.128 em 31 de dezembro de 2023.

II. **Grossas de compensação de créditos de IRPJ, CSLL e ILL**
A Claro e suas controladas Claro NXT e BrasilCenter possuem contingências decorrentes de grossas de compensações de débitos de diversos tributos federais com créditos de IRPJ, CSLL, e ILL, decorrentes de decisão judicial transitada em julgado ou de saldo-base negativo (a). Em 31 de dezembro de 2024 o valor dessas contingências é de R\$2.180.655 (R\$1.697.806 em 31 de dezembro de 2023), do qual foi provisionado o valor de R\$1.719 (R\$38.802 em 31 de dezembro de 2023).

9) **IRRF E CIDE**

A Claro e sua controlada Claro NXT possuem autuações fiscais de IRRF e CIDE. Em 31 de dezembro de 2024 o valor dessas autuações é de R\$1.436.806 (R\$1.358.674 em 31 de dezembro de 2023), decorrentes, dentre outros, do suposto recolhimento a menor destes tributos sobre remessas efetuadas a título de programação, bem como a operações estrangeiras a título de remuneração pelo cumprimento de chamadas internacionais no exterior (tráfego satel). Deste valor, foi provisionado R\$33.225 (R\$33.850 em 31 de dezembro de 2023).

9) **IRPJ/CSLL**

I. A Claro, possui contingências de IRPJ e CSLL em 31 de dezembro de 2024 no valor de R\$1.233.627 (R\$1.221.403 em 31 de dezembro de 2023), do qual foi provisionado o valor de R\$1.033.233 (R\$1.003.639 em 31 de dezembro de 2023). Dentre as contingências de IRPJ e CSLL, destacamos:

I. Contingência oriunda da incorporação Entrelite, relativa a créditos de CSLL, 1998 autuados decorrentes de serviços de exportação para comércio eletrônico do mesmo exercício. Em 31 de dezembro de 2024 o valor dessa contingência é de R\$232.208 (R\$235.086 em 31 de dezembro de 2023), cuja probabilidade de perda é classificada pela Administração e seus consultores jurídicos como provável, havendo-se constituído provisão pelo valor integral.

II. Contingência oriunda da incorporação Entrelite, relativa ao IRPJ e CSLL sobre as receitas decorrentes do tráfego satel. Em 31 de dezembro de 2024 o valor dessa contingência é de R\$233.533 (R\$135.130 em 31 de dezembro de 2023), cuja probabilidade de perda é classificada pela Administração e seus consultores jurídicos como provável, havendo-se constituído provisão pelo valor integral.

III. Contingências fiscais referentes à exigência de IRPJ e CSLL resultantes de amortização supostamente indevida do grupo em aquisições de investimentos. Em 31 de dezembro de 2024 o valor dessas contingências é de R\$173.880 (R\$193.313 em 31 de dezembro de 2023). No decorrer do processo administrativo mais relevante, parte significativa das exigências fiscais foi julgada improcedente, enquanto a parcela de R\$281.343 foi de aplicação voluntária pelo Programa de Redução da Litigiosidade Fiscal - PRFLF no primeiro trimestre de 2023, em vista disso, renasceram contingências diversas, cuja probabilidade de perda é classificada pela Administração e seus consultores jurídicos como provável.

IV. Contingência para Fomento da Radiodifusão Pública - FRD
A Claro e sua controlada Claro NXT possuem contingências relacionadas à exigência da contribuição para Fomento da Radiodifusão Pública. Em 31 de dezembro de 2024 o valor dessas contingências é de R\$1.383.709 (R\$1.145 em 31 de dezembro de 2023), do qual foi provisionado o valor de R\$1.291.114 (R\$1.098.073 em 31 de dezembro de 2023).

9) **ISS**

A Claro e sua controlada Claro NXT possuem contingências de ISS substantialmente decorrentes do não recolhimento do ISS sobre diversos serviços de telecomunicações, inclusive serviços de TV por assinatura, e outros serviços, considerados pela fiscalização como tributáveis pelo ISS. Em 31 de dezembro de 2024 o valor dessas contingências é de R\$1.032.043 (R\$1.040 em 31 de dezembro de 2023), do qual foi provisionado o valor de R\$43.076 (R\$1.983 em 31 de dezembro de 2023).

II. Outras contingências tributárias
A Claro e sua controlada Claro NXT e BrasilCenter possuem outras contingências fiscais e previdenciárias. Em 31 de dezembro de 2024 o valor atualizado dessas contingências é de R\$496.432 (R\$430.921 em 31 de dezembro de 2023). Foi constituída provisão no valor de R\$49.802 em 31 de dezembro de 2024 (R\$52.116 em 31 de dezembro de 2023).

15.1.2. **Contingências regulatórias, civis, consumidoras e ambientais**

Incluem despesas decorrentes regulatórias, civis, consumidoras e ambientais, tendo sido contabilizada provisão conforme demonstrada anteriormente, a qual é considerada suficiente para fazer face às prováveis perdas neles processadas.

A composição dos saldos de contingências prováveis e possíveis está demonstrada a seguir:

Natureza	Consolidado					
	Ref.	Provisão	Passivo	Total	Provisão	Passivo
PISCO ANATEL						
STFC	a.2)	1.865.327	107.957	1.973.284	1.491.090	107.957
Cíveis	a.1)	976.327	222.407	1.198.734	222.407	222.407
Disputa com terceiro (SAC)	b.1)	919.553	3.125.156	4.044.709	1.035.045	3.656.536
Consumidor	c)	63.617	487.335	550.952	75.189	574.326
Ambiental	d)	8.706	177.182	185.888	12.276	134.106
Total		3.245.637	3.736.837	6.982.474	3.031.909	4.093.866

a) **Contingências regulatórias**
Em relação às demandas regulatórias, no consolidado, o valor envolvido em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$53.392, sendo R\$2.761 considerado como perda provável e R\$50.630 como provável (R\$1.908.798 considerado como perda provável e R\$3.261.197 como provável, em 31 de dezembro de 2023).

b) **Processos administrativos ou judiciais por descumprimento de Obrigações (PISCO)**
Em decorrência de alegado descumprimento de metas estabelecidas pela ANATEL, a agência instaura processos administrativos, resultando em multas que estão sendo questionadas administrativamente e judicialmente. Em 31 de dezembro de 2024 o valor dessas processos é de R\$3.143.907 (R\$3.326 em 31 de dezembro de 2023), do qual foi provisionado R\$380.335 (R\$47.759 em 31 de dezembro de 2023).

c) **ANATEL - Encargos financeiros sobre o prazo de cobrança**
Correção monetária
Referem-se aos valores atualizados correspondentes à divergência entre os resultados obtidos pela ANATEL e pela Companhia na aplicação de correção monetária sobre os pagamentos das parcelas de algumas outras autuações, os quais estão sendo discutidos judicialmente. A Companhia calcula o montante da divergência com base em um índice e indicadores específicos. Se foram utilizados outros métodos ou indicadores, o valor da indenização pode aumentar. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia calcula o montante da divergência em R\$496.432 (R\$430.921 em 31 de dezembro de 2023), do qual foi provisionado o valor de R\$49.802 em 31 de dezembro de 2024 (R\$52.116 em 31 de dezembro de 2023).

d) **MMS**
Em 16 de outubro de 2023, a Claro enviou a fiscalização pública 004/2016/PV/CPIS/P a ANATEL, alegando algumas alterações do espectro de rádio MMS. O edital estabeleceu a obrigação dos agentes de buscar acordos com as empresas de MMS para o estudo de substituição ou remanejamento para desocupação das subfaixas, nos termos do art. 12, da Resolução nº 544, de 11 de agosto de 2010.

Devido à impossibilidade de acordo com as empresas de MMS, a Claro e outras empresas buscaram a ANATEL para mediar este conflito. A ANATEL ficou o montante de R\$104.674, para pagamento até dia 21 de julho de 2013. Em caso de atraso no pagamento, seriam acrescidos valores decorrentes da incidência de juros de 1% ao mês, sem prejuízo das sanções aplicáveis em decorrência da correção monetária pelo IGP-DI.

Em julho de 2013 a Claro entrou com ação judicial em desfavor da ANATEL e empresas de MMS, por entender ilegítima o ato da ANATEL, a fim de obter uma decisão judicial com a definição dos custos de substituição e remanejamento. Foi concedida a liminar para suspender a exigibilidade do ato da ANATEL em questão, que posteriormente foi revertida pelo Tribunal, que considerou o ato da ANATEL legal. Por esta razão em 06 de janeiro de 2014 a Claro efetuou o depósito judicial de R\$107.957, a fim de prosseguir com as discussões. A Claro apela de tal decisão, que está pendente de julgamento. Durante o ano de 2016, a Claro e algumas empresas parte Re realizaram acordo por meio em que as disputas objeto da ação judicial em comitente. Referidos acordos não implicam em reconhecimento de tese de uma parte à outra, estando os respectivos termos já homologados judicialmente. A Administração e seus consultores jurídicos avaliam, em 31 de dezembro de 2024, R\$107.957 como perda provável (R\$107.957 em 31 de dezembro de 2023).

a-3) **Pagamento do Juros pela aprovação do contrato de concessão de STFC**
Os Contratos de Concessão para Prestação de Serviço Telefônico Fixo Conduído (STFC), nas modalidades Longa Distância Nacional e Internacional, prevêm o pagamento, a cada bônus, de Juros correspondente a 2% (dois por cento) da receita auferida pela Claro, nos termos dos contratos, durante o período de pagamento. Em decorrência de divergências com relação à definição da base de cálculo das receitas sobre as quais devem ser calculados os referidos pagamentos, a Claro possui contingências decorrentes de disputas judiciais. Em 31 de dezembro de 2024 o valor dessas contingências é de R\$250.115 (R\$182.426 em 31 de dezembro de 2023), do qual foi provisionado o valor de R\$47.599 (R\$42.949 em 31 de dezembro de 2023).

a-4) **Descumprimento do Juros pela aprovação do contrato de concessão de SMP**
Os termos de autorização para uso das radiofrequências associadas ao serviço móvel pessoal (SMP) prevêm o pagamento, a cada bônus, de Juros correspondente a 2% (dois por cento) da receita auferida pela Claro, dos respectivos termos de autorização, durante o período de pagamento. Em decorrência de divergências com relação à definição da base de cálculo das receitas sobre as quais devem ser calculados os referidos pagamentos, a Claro possui contingências decorrentes de disputas judiciais e administrativas. Em 31 de dezembro de 2024 o valor dessas contingências é de R\$508.120 (R\$423.810 em 31 de dezembro de 2023), do qual foi provisionado o valor de R\$10.000 (R\$10.000 em 31 de dezembro de 2023). A Administração e seus consultores jurídicos avaliam, em 31 de dezembro de 2024, como provável a probabilidade de perda dessas causas, devolução NDI 12.1.

15.1.3. **CIDE**

A Companhia esclarece que teve conhecimento da decisão do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE em julgamento, que não teve unanimidade, realizada na data do dia 11 de maio de 2022, determinando o pagamento de multas pela Claro Brasil (R\$395 milhões), Oi Móvel S.A. (R\$266 milhões) e Telefonos Brasil S.A. (R\$121.77 milhões), empresas que constituíram o Consórcio Rede Conexa para participação do Prespio Etelcom 144-2015-Core. As multas referentes a uma ação movida pela Brasil Telecom do Brasil (BT) contra as empresas participantes do Consórcio Rede Conexa, alegando, em resumo, práticas anticoncorrentes e dificuldades à participação da BT em licitação. A Companhia refere que não houve conduta anticompetitiva na formação do consórcio e que mantém regras rígidas e transparentes na participação de licitação. A Companhia tem plena confiança no modelo de consórcio relacionado, reconhecido por decisão do Tribunal de Contas da União (TCU), e cumpre inequivocamente a todas as leis e normas que protegem e regulam a empresa.

A decisão foi revisada em 13 de setembro de 2023 em sede de embargos de declaração com efeitos infringentes, determinando o pagamento de multas contra a Companhia (R\$53.0 milhões), Oi Móvel S.A. (R\$53.5 milhões) e Telefonos Brasil S.A. (R\$53.0 milhões).

Em 20 de outubro de 2023, a Companhia efetuou o pagamento da multa, no valor de R\$530.398, para evitar qualquer tipo de restrição às suas atividades, já tendo sido incluído no juro não o ressarcimento desse valor, mas a anulação integral da decisão proferida pelo CADE.

b) **Contingências civis**

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possui contingências decorrentes de disputas judiciais com terceiros, o valor envolvido em 31 de dezembro de 2024, foi de R\$404.019, sendo R\$105.553 considerado como perda provável e R\$298.466 como provável (R\$3.667.886 como provável em 31 de dezembro de 2023).

c) **Disputas com terceiros**

A Companhia possui contingências decorrentes de disputas judiciais com terceiros, o valor envolvido em 31 de dezembro de 2024, foi de R\$404.019, sendo R\$105.553 considerado como perda provável e R\$298.466 como provável (R\$3.667.886 como provável em 31 de dezembro de 2023).

Em 27 de julho de 2023, foi movida uma ação civil coletiva ajuizada pelo Ministério Público Federal e outros, em face da Claro, pleiteando indenização por danos morais decorrentes do alegado descumprimento de normas de proteção ao consumidor (art. 92, I e III da Lei nº 779/90), no que diz respeito às ações de discipulagem e Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) por telefone, regulamentado pelo Decreto 6.520/20. O valor envolvido é de R\$203.350 como perda provável. Em setembro de 2013, a Claro foi condenada ao pagamento de R\$50.000, a título de danos morais coletivos. A controvérsia, junto de seus ajuizados judiciais, permanece em 16 de outubro de 2023, pendente de julgamento. A Administração e seus consultores jurídicos avaliam, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, como perda provável.

d) **Contingências ambientais**

Para as demandas ambientais, o valor envolvido em 31 de dezembro de 2024, foi de R\$550.952, sendo R\$63.617 considerado como perda provável e R\$487.335 como provável (R\$518.189 considerado como perda provável e R\$104.145 como provável em 31 de dezembro de 2023).

e) **Contingências trabalhistas**

Para as demandas trabalhistas o valor envolvido em 31 de dezembro de 2024, foi de R\$1.391.554, sendo R\$81.086 considerado como perda provável e R\$1.310.468 como provável (R\$2.092.435 considerado como perda provável e R\$744.653 como provável em 31 de dezembro de 2023). Dentre as contingências, destacamos:

I. Ação trabalhista oriunda da incorporação Entrelite, relativa a créditos de CSLL, 1998 autuados decorrentes de serviços de exportação para comércio eletrônico do mesmo exercício. Em 31 de dezembro de 2024 o valor dessa contingência é de R\$232.208 (R\$235.086 em 31 de dezembro de 2023), cuja probabilidade de perda é classificada pela Administração e seus consultores jurídicos como provável, havendo-se constituído provisão pelo valor integral.

II. Contingência oriunda da incorporação Entrelite, relativa ao IRPJ e CSLL sobre as receitas decorrentes do tráfego satel. Em 31 de dezembro de 2024 o valor dessa contingência é de R\$233.533 (R\$135.130 em 31 de dezembro de 2023), cuja probabilidade de perda é classificada pela Administração e seus consultores jurídicos como provável, havendo-se constituído provisão pelo valor integral.

III. Contingências fiscais referentes à exigência de IRPJ e CSLL resultantes de amortização supostamente indevida do grupo em aquisições de investimentos. Em 31 de dezembro de 2024 o valor dessas contingências é de R\$173.880 (R\$193.313 em 31 de dezembro de 2023). No decorrer do processo administrativo mais relevante, parte significativa das exigências fiscais foi julgada improcedente, enquanto a parcela de R\$281.343 foi de aplicação voluntária pelo Programa de Redução da Litigiosidade Fiscal - PRFLF no primeiro trimestre de 2023, em vista disso, renasceram contingências diversas, cuja probabilidade de perda é classificada pela Administração e seus consultores jurídicos como provável.

IV. Contingência para Fomento da Radiodifusão Pública - FRD
A Claro e sua controlada Claro NXT possuem contingências relacionadas à exigência da contribuição para Fomento da Radiodifusão Pública. Em 31 de dezembro de 2024 o valor dessas contingências é de R\$1.383.709 (R\$1.145 em 31 de dezembro de 2023), do qual foi provisionado o valor de R\$1.291.114 (R\$1.098.073 em 31 de dezembro de 2023).

V. Outras contingências tributárias
A Claro e sua controlada Claro NXT e BrasilCenter possuem outras contingências fiscais e previdenciárias. Em 31 de dezembro de 2024 o valor atualizado dessas contingências é de R\$496.432 (R\$430.921 em 31 de dezembro de 2023). Foi constituída provisão no valor de R\$49.802 em 31 de dezembro de 2024 (R\$52.116 em 31 de dezembro de 2023).

VI. Contingências regulatórias, civis, consumidoras e ambientais
Incluem despesas decorrentes regulatórias, civis, consumidoras e ambientais, tendo sido contabilizada provisão conforme demonstrada anteriormente, a qual é considerada suficiente para fazer face às prováveis perdas neles processadas.

A composição dos saldos de contingências prováveis e possíveis está demonstrada a seguir:

Natureza da transação	Consolidado					
	Ref.	Provisão	Passivo	Total	Provisão	Passivo
PISCO ANATEL						
STFC	a.2)	1.865.327	107.957	1.973.284	1.491.090	107.957
Cíveis	a.1)	976.327	222.407	1.198.734	222.407	222.407
Disputa com terceiro (SAC)	b.1)	919.553	3.125.156	4.044.709	1.035.045	3.656.536
Consumidor	c)	63.617	487.335	550.952	75.189	574.326
Ambiental	d)	8.706	177.182	185.888	12.276	134.106
Total		3.245.637	3.736.837	6.982.474	3.031.909	4.093.866

a) **Contingências regulatórias**
Em relação às demandas regulatórias, no consolidado, o valor envolvido em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$53.392, sendo R\$2.761 considerado como perda provável e R\$50.630 como provável (R\$1.908.798 considerado como perda provável e R\$3.261.197 como provável, em 31 de dezembro de 2023).

b) **Processos administrativos ou judiciais por descumprimento de Obrigações (PISCO)**
Em decorrência de alegado descumprimento de metas estabelecidas pela ANATEL, a agência instaura processos administrativos, resultando em multas que estão sendo questionadas administrativamente e judicialmente. Em 31 de dezembro de 2024 o valor dessas processos é de R\$3.143.907 (R\$3.326 em 31 de dezembro de 2023), do qual foi provisionado R\$380.335 (R\$47.759 em 31 de dezembro de 2023).

c) **ANATEL - Encargos financeiros sobre o prazo de cobrança**
Correção monetária
Referem-se aos valores atualizados correspondentes à divergência entre os resultados obtidos pela ANATEL e pela Companhia na aplicação de correção monetária sobre os pagamentos das parcelas de algumas outras autuações, os quais estão sendo discutidos judicialmente. A Companhia calcula o montante da divergência com base em um índice e indicadores específicos. Se foram utilizados outros métodos ou indicadores, o valor da indenização pode aumentar. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia calcula o montante da divergência em R\$496.432 (R\$430.921 em 31 de dezembro de 2023), do qual foi provisionado o valor de R\$49.802 em 31 de dezembro de 2024 (R\$52.116 em 31 de dezembro de 2023).

d) **MMS**
Em 16 de outubro de 2023, a Claro enviou a fiscalização pública 004/2016/PV/CPIS/P a ANATEL, alegando algumas alterações do espectro de rádio MMS. O edital estabeleceu a obrigação dos agentes de buscar acordos com as empresas de MMS para o estudo de substituição ou remanejamento para desocupação das subfaixas, nos termos do art. 12, da Resolução nº 544, de 11 de agosto de 2010.

Devido à impossibilidade de acordo com as empresas de MMS, a Claro e outras empresas buscaram a ANATEL para mediar este conflito. A ANATEL ficou o montante de R\$104.674, para pagamento até dia 21 de julho de 2013. Em caso de atraso no pagamento, seriam acrescidos valores decorrentes da incidência de juros de 1% ao mês, sem prejuízo das sanções aplicáveis em decorrência da correção monetária pelo IGP-DI.

Em julho de 2013 a Claro entrou com ação judicial em desfavor da ANATEL e empresas de MMS, por entender ilegítima o ato da ANATEL, a fim de obter uma decisão judicial com a definição dos custos de substituição e remanejamento. Foi concedida a liminar para suspender a exigibilidade do ato da ANATEL em questão, que posteriormente foi revertida pelo Tribunal, que considerou o ato da ANATEL legal. Por esta razão em 06 de janeiro de 2014 a Claro efetuou o depósito judicial de R\$107.957, a fim de prosseguir com as discussões. A Claro apela de tal decisão, que está pendente de julgamento. Durante o ano de 2016, a Claro e algumas empresas parte Re realizaram acordo por meio em que as disputas objeto da ação judicial em comitente. Referidos acordos não implicam em reconhecimento de tese de uma parte à outra, estando os respectivos termos já homologados judicialmente. A Administração e seus consultores jurídicos avaliam, em 31 de dezembro de 2024, R\$107.957 como perda provável (R\$107.957 em 31 de dezembro de 2023).

a-3) **Pagamento do Juros pela aprovação do contrato de concessão de STFC**
Os Contratos de Concessão para Prestação de Serviço Telefônico Fixo Conduído (STFC), nas modalidades Longa Distância Nacional e Internacional, prevêm o pagamento, a cada bônus, de Juros correspondente a 2% (dois por cento) da receita auferida pela Claro, nos termos dos contratos, durante o período de pagamento. Em decorrência de divergências com relação à definição da base de cálculo das receitas sobre as quais devem ser calculados os referidos pagamentos, a Claro possui contingências decorrentes de disputas judiciais. Em 31 de dezembro de 2024 o valor dessas contingências é de R\$250.115 (R\$182.426 em 31 de dezembro de 2023), do qual foi provisionado o valor de R\$47.599 (R\$42.949 em 31 de dezembro de 2023).

a-4) **Descumprimento do Juros pela aprovação do contrato de concessão de SMP**
Os termos de autorização para uso das radiofrequências associadas ao serviço móvel pessoal (SMP) prevêm o pagamento, a cada bônus, de Juros correspondente a 2% (dois por cento) da receita auferida pela Claro, dos respectivos termos de autorização, durante o período de pagamento. Em decorrência de divergências com relação à definição da base de cálculo das receitas sobre as quais devem ser calculados os referidos pagamentos, a Claro possui contingências decorrentes de disputas judiciais e administrativas. Em 31 de dezembro de 2024 o valor dessas contingências é de R\$508.120 (R\$423.810 em 31 de dezembro de 2023), do qual foi provisionado o valor de R\$10.000 (R\$10.000 em 31 de dezembro de 2023). A Administração e seus consultores jurídicos avaliam, em 31 de dezembro de 2024, como provável a probabilidade de perda dessas causas, devolução NDI 12.1.

A Companhia esclarece que teve conhecimento da decisão do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE em julgamento, que não teve unanimidade, realizada na data do dia 11 de maio de 2022, determinando o pagamento de multas pela Claro Brasil (R\$395 milhões), Oi Móvel S.A. (R\$266 milhões) e Telefonos Brasil S.A. (R\$121.77 milhões), empresas que constituíram o Consórcio Rede Conexa para participação do Prespio Etelcom 144-2015-Core. As multas referentes a uma ação movida pela Brasil Telecom do Brasil (BT) contra as empresas participantes do Consórcio Rede Conexa, alegando, em resumo, práticas anticoncorrentes e dificuldades à participação da BT em licitação. A Companhia refere que não houve conduta anticompetitiva na formação do consórcio e que mantém regras rígidas e transparentes na participação de licitação. A Companhia tem plena confiança no modelo de consórcio relacionado, reconhecido por decisão do Tribunal de Contas da União (TCU), e cumpre inequivocamente a todas as leis e normas que protegem e regulam a empresa.

A decisão foi revisada em 13 de setembro de 2023 em sede de embargos de declaração com efeitos infringentes, determinando o pagamento de multas contra a Companhia (R\$53.0 milhões), Oi Móvel S.A. (R\$53.5 milhões) e Telefonos Brasil S.A. (R\$53.0 milhões).

Em 20 de outubro de 2023, a Companhia efetuou o pagamento da multa, no valor de R\$530.398, para evitar qualquer tipo de restrição às suas atividades, já tendo sido incluído no juro não o ressarcimento desse valor, mas a anulação integral da decisão proferida pelo CADE.

b) **Contingências civis**
Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possui contingências decorrentes de disputas judiciais com terceiros, o valor envolvido em 31 de dezembro de 2024, foi de R\$404.019, sendo R\$105.553 considerado como perda provável e R\$298.466 como provável (R\$3.667.886 como provável em 31 de dezembro de 2023).

c) **Disputas com terceiros**
A Companhia possui contingências decorrentes de disputas judiciais com terceiros, o valor envolvido em 31 de dezembro de 2024, foi de R\$404.019, sendo R\$105.553 considerado como perda provável e R\$298.466 como provável (R\$3.667.886 como provável em 31 de dezembro de 2023).

Em 27 de julho de 2023, foi movida uma ação civil coletiva ajuizada pelo Ministério Público Federal e outros, em face da Claro, pleiteando indenização por danos morais decorrentes do alegado descumprimento de normas de proteção ao consumidor (art. 92, I e III da Lei nº 779/90), no que diz respeito às ações de discipulagem e Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) por telefone, regulamentado pelo Decreto 6.520/20. O valor envolvido é de R\$203.350 como perda provável. Em setembro de 2013, a Claro foi condenada ao pagamento de R\$50.000, a título de danos morais coletivos. A controvérsia, junto de seus ajuizados judiciais, permanece em 16 de outubro de 2023, pendente de julgamento. A Administração e seus consultores jurídicos avaliam, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, como perda provável.

d) **Contingências ambientais**
Para as demandas ambientais, o valor envolvido em 31 de dezembro de 2024, foi de R\$550.952, sendo R\$63.617 considerado como perda provável e R\$487.335 como provável (R\$518.189 considerado como perda provável e R\$104.145 como provável em 31 de dezembro de 2023).

e) **Contingências trabalhistas**
Para as demandas trabalhistas o valor envolvido em 31 de dezembro de 2024, foi de R\$1.391.554, sendo R\$81.086 considerado como perda provável e R\$1.310.468 como provável (R\$2.092.435 considerado como perda provável e R\$744.653 como provável em 31 de dezembro de 2023). Dentre as contingências, destacamos:

I. Ação trabalhista oriunda da incorporação Entrelite, relativa a créditos de CSLL, 1998 autu

Com a Claro,
você se
conecta +
com o que ama.

Eu e o novo

CLARO S.A.
CNPJ: 40.432.54/0001-47
Claro

* continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
 Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) 1) A partir de 01 de fevereiro de 2023, devido a alteração no domicílio de empresas do Grupo América Móvil, foi realizada a troca do credor dos empréstimos que a Companhia e a Controladora Claro NXT tinham com a NII International Mobile - S.&L.I. Inc. - USA para AMX International Mobile - México. Nos dias 09, 20 e 28 de junho de 2023, a Companhia e a controladora Claro NXT tiveram alteração dos contratos de empréstimos com a parte relacionada AMX International Mobile - México, prorrogando o vencimento para 30 de junho de 2023, e a taxa de juros ajustada para SOPIA + Spread.

b) 2) No dia 27 de julho de 2023, a controladora Claro NXT fez alteração do condor dos contratos de empréstimos com a parte relacionada Amr Finance para Amr International Mobile - México. As demais condições estabelecidas permaneceram inalteradas.

Em 29 de agosto de 2024, a controladora Claro NXT fez alteração de parte do contrato de empréstimo com a parte relacionada AMX International. O valor de US\$770.000.000,00 foi alterado para R\$3.945.000 e a taxa de juros ajustada para empréstimos em reais para 11,40% a.a. As demais condições permaneceram inalteradas.

c) Debêntures

Em 27 de julho de 2021, a ClaroPar realizou a 2ª emissão privada de 153.800 debêntures quinquenárias, não conversíveis em ações, de valor nominal unitário de R\$10.000,00 (dez mil reais), totalizando R\$1.538.000,00 principal, remuneradas a CDI mais 1,55%, juros a serem pagos semestralmente a partir de janeiro de 2022, prazo de 3 anos, com vencimento final em 27 de julho de 2024. Estes debêntures foram subscritas em sua totalidade pela controladora Claro NXT.

Em 27 de janeiro de 2022, a ClaroPar alterou a forma de pagamento dos juros da 2ª emissão privada de debêntures quinquenárias, no valor de R\$1.538.000,00, de pagamentos semestrais para juros a serem liquidados em forma de juros no principal em 27 de julho de 2024.

Em Assembleia Geral de Debênturistas realizada em 14 de junho de 2024, foi aprovado pela totalidade dos debênturistas o resgate antecipado facultativo total das debêntures objeto da 2ª emissão privada de debêntures quinquenárias, pelo montante de R\$2.199.456, cujo resgate ocorreu na mesma data da deliberação.

Empresas

2024	2023	Recebimento	Provisão de juros	2024	2023
Claro NXT	1.815.658	268.330	2.083.988	1.538.000	661.456
Claro NXT	1.815.658	268.330	2.083.988	1.538.000	661.456

16.2. Remuneração dos administradores

Salário
Benefícios diretos e indiretos
Participação nos resultados
Outros
Total

2024
2023
2024
2023
2024
2023

17. PLANOS DE BENEFÍCIO PÓS-EMPREGO
 Demonstrativo de movimentação na controladora e no consolidado:
 Passivo atuarial:

Salário inicial
Outros resultados abrangentes
Avaliações atuariais
Custos dos serviços e juros, líquidos
Custo do serviço passado
Pagamentos efetuados
Saldo final
Crédito
Não circulante

2024
2023
2024
2023
2024
2023
2024
2023
2024
2023

A Claro e suas controladas Claro NXT T&B e Tviat são patrocinadoras de planos de benefícios pós-emprego aos seus empregados, quais sejam: (i) Plano de Benefícios Delatado ("PBD") e Plano de Assistência Médica ("AMAP") para os aposentados participantes do PBD-A (Claro); (ii) Plano de Contribuição Variável ("PCV") a Claro e suas controladas T&B e Tviat; (iii) Plano de Saúde, a Claro e suas controladas Claro NXT; e (iv) Plano Gestor de Benefício Livre ("PGBL") a Claro.

A Companhia oferece plano de saúde a seus empregados, que em parte representa um passivo atuarial no desligamento ou aposentadoria em função da L. 6.506/08, que garante a continuidade, temporária ou vitalícia, dependendo do tempo de contribuição e se enquadrar como beneficiários pós-emprego.

A execução dos planos de saúde oferecidos aos atuais empregados, os demais planos de benefícios previdenciários e de assistência médica, mencionados acima, constituem-se nos únicos benefícios pós-emprego concedidos aos empregados.

Por conta das obrigações com o AMAP e plano de saúde, a Companhia possui obrigações, no plano não circulante, que somam R\$1.645.384 em 31 de dezembro de 2024 (R\$1.110.596 em 31 de dezembro de 2023).

Em 30 de abril de 2014, foi aprovada pela Superintendência de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social ("PREVIC"), a alteração do regulamento do PBD e publicada no Diário Oficial no dia 02 de maio de 2014. A alteração regulamenta, aprovada também pelo Conselho Deliberativo da Telcel e com a anulação das patrocinações, conforme não exclusão de uma das fontes de custeio do mesmo, ou seja, a eliminação da contribuição mensal dos associados, tendo em vista a existência de Reserva Especial (montante decorrente do resultado superavitário, para revisão do plano de benefícios, de acordo com o art. 8º da Resolução CGPC nº 26, de 29 de setembro de 2008), bem como da elaboração de estudo atuarial que constata a possibilidade de não mais haver a contribuição mensal dos associados sem que isso cause qualquer impacto ao plano.

Em 31 de dezembro de 2024 a posição consolidada de participantes do PBD era: 2.916 aposentados e pensionistas (2.958 em 31 de dezembro de 2023).

A Companhia oferece aos funcionários a possibilidade de participar do plano de previdência privada do tipo PGBL, por intermédio do local Hartford até 30 de abril de 2009, que administrava os fundos de investimentos.

A partir de 1º de maio de 2019, a TRAUPEVE passou a ser a administradora do Plano de Previdência Privada Consolidado. Os valores que dizem respeito à parte da Companhia à foram integralmente transferidos. As reservas dos associados ou ex-associados que não foram a opção de portabilidade, continuam com os seus valores no local Hartford.

A partir de 1º de janeiro de 2015 foi implantado o novo Plano de Previdência Privada Juro à Telcel, entidade fechada de previdência privada, e pessoa jurídica de direito privado, de fins previdenciárias, assistenciais e não lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, tendo sede e foro no Rio de Janeiro. O plano da TRAUPEVE está mantido somente para aqueles já inscritos até 31 de dezembro de 2014.

O PCV foi instituído pela Telcel, reavido pelo Governo Federal e aprovado em 19 de novembro de 1998. A modalidade do plano é variável e a contribuição da patrocinadora para participantes inscritos antes de 31 de outubro de 2014 é de 1% a 8% e para os inscritos após esta data é de 1% a 7% do salário apurado pelo participante (menor percentual de contribuição do empregado sobre o salário base, livremente escolhido pelo participante), além da contribuição extraordinária prevista no regulamento do plano para financiamento das despesas administrativas e do saldo de conta projetada, para beneficiários nos casos de incapacidade e morte do participante em atividade.

Em 1º de setembro de 1999, foi assinado o termo de reconhecimento, confissão, acolhimento e amortização de insuficiência atuarial, firmado entre a incorporada Embtelar e a Telcel e aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar. Páras cláusulas do termo, a insuficiência atuarial reconhecida em favor da Telcel deve ser paga no prazo máximo de 20 anos, com base no fluxo mensal de concessão de benefícios aos funcionários assistidos pelo PCV o saldo da dívida deste termo é reajustado mensalmente com base no maior valor entre o retorno dos ativos da carteira da Telcel no mês de referência e a meta atuarial. O referido valor foi passado junto à Telcel, atualizado para 31 de dezembro de 2024, montante à importância de R\$5.723 no circulante e R\$71 no não circulante (31 de dezembro de 2023, R\$75 no circulante e R\$180 no não circulante).

Em 20 de dezembro de 2014, a Companhia foi o primeiro termo ativo do termo de reconhecimento, confissão, acolhimento e amortização de insuficiência atuarial, prorrogando o vencimento do saldo devido por mais 10 anos, passando a vencer em dezembro de 2028.

Em 12 de agosto de 2014, foi aprovada pela PREVIC - Superintendência de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social o novo regulamento do PCV, que entrou em vigor a partir da data 01 de fevereiro de 2014.

As regras então vigentes estavam resguardadas para todos os participantes inscritos no PCV até o dia 31 de outubro de 2014, bem como os patrocinadores mantidos todas as obrigações previstas no respectivo Estatuto e Regulamento.

Em 31 de dezembro de 2024 a posição consolidada de participantes do PCV era: 7.279 ativos e 4.442 aposentados e pensionistas (em 31 de dezembro de 2023, era 6.900 ativos e 4.408 aposentados e pensionistas).

O valor do principal a pago no mês em que o participante se aposenta, se torna imobilizado, além, final de cada recuo do plano, em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 33 - Benefícios a Empregados.

Segue abaixo o saldo dos ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras, da controladora e consolidado:

	2024	2023		2024	2023
Ativo (passivo) de saúde	AMAP e plano de saúde	PBD	AMAP e plano de saúde	PBD	AMAP e plano de saúde
Valor presente das obrigações atuariais	(1.848.387)	(2.609.983)	(2.111.720)	(2.787.773)	(2.787.773)
Valor justo dos ativos	7.728	3.980.592	7.728	3.980.592	3.980.592
Supervit (déficit) do plano	(1.640.659)	(1.370.659)	(1.370.659)	(1.162.084)	(1.162.084)
Efeito da restrição dos ativos do plano (superavit recuperável)	(1.640.659)	(1.370.659)	(1.370.659)	(1.162.084)	(1.162.084)
Total do ativo (passivo) de saúde	(1.640.659)	(2.000.050)	(2.000.050)	(2.000.050)	(2.000.050)
Seguem as movimentações da obrigação referente aos planos:					
Saldo inicial	AMAP e plano de saúde	PBD	AMAP e plano de saúde	PBD	AMAP e plano de saúde
Custo do serviço corrente	(2.111.720)	(2.787.773)	(1.682.497)	(2.615.122)	(2.615.122)
Custo dos juros	(8.569)	(320)	(8.714)	(320)	(320)
Contribuições pagas para o plano	273.267	113.246	(402.033)	(216.260)	(216.260)
Benefícios pagos pela empresa	10.716	302.919	12.079	310.216	310.216
Benefícios pagos pela empresa	104.806	-	92.815	-	-
Custo do serviço passado	271.280	-	70.817	-	-
Saldo final	(1.640.659)	(2.609.983)	(2.111.720)	(2.787.773)	(2.787.773)
Seguem as movimentações do efeito da restrição dos ativos do plano (superavit recuperável):					
Saldo inicial	AMAP e plano de saúde	PBD	AMAP e plano de saúde	PBD	AMAP e plano de saúde
Reintegro sobre ativos do plano	7.795	3.948.567	7.859	4.244.865	4.244.865
Retorno dos ativos do plano superior (inferior) à taxa de desconto	(784)	(8.890)	(854)	(413.205)	(413.205)
Contribuições da patrocinadora	161.679	160.216	122.079	(72.944)	(72.944)
Benefícios pagos	(10.716)	(302.919)	(12.079)	(295.738)	(295.738)
Saldo final	7.728	3.980.592	7.728	3.980.592	3.980.592
Seguem as movimentações do efeito da restrição dos ativos do plano (superavit recuperável):					
Saldo inicial	AMAP e plano de saúde	PBD	AMAP e plano de saúde	PBD	AMAP e plano de saúde
Reintegro sobre ativos do plano	7.795	3.948.567	7.859	4.244.865	4.244.865
Retorno dos ativos do plano superior (inferior) à taxa de desconto	(784)	(8.890)	(854)	(413.205)	(413.205)
Contribuições da patrocinadora	161.679	160.216	122.079	(72.944)	(72.944)
Benefícios pagos	(10.716)	(302.919)	(12.079)	(295.738)	(295.738)
Saldo final	7.728	3.980.592	7.728	3.980.592	3.980.592
Seguem as movimentações do efeito da restrição dos ativos do plano (superavit recuperável):					
Saldo inicial	AMAP e plano de saúde	PBD	AMAP e plano de saúde	PBD	AMAP e plano de saúde
Reintegro sobre ativos do plano	7.795	3.948.567	7.859	4.244.865	4.244.865
Retorno dos ativos do plano superior (inferior) à taxa de desconto	(784)	(8.890)	(854)	(413.205)	(413.205)
Contribuições da patrocinadora	161.679	160.216	122.079	(72.944)	(72.944)
Benefícios pagos	(10.716)	(302.919)	(12.079)	(295.738)	(295.738)
Saldo final	7.728	3.980.592	7.728	3.980.592	3.980.592
Seguem as movimentações do efeito da restrição dos ativos do plano (superavit recuperável):					
Saldo inicial	AMAP e plano de saúde	PBD	AMAP e plano de saúde	PBD	AMAP e plano de saúde
Reintegro sobre ativos do plano	7.795	3.948.567	7.859	4.244.865	4.244.865
Retorno dos ativos do plano superior (inferior) à taxa de desconto	(784)	(8.890)	(854)	(413.205)	(413.205)
Contribuições da patrocinadora	161.679	160.216	122.079	(72.944)	(72.944)
Benefícios pagos	(10.716)	(302.919)	(12.079)	(295.738)	(295.738)
Saldo final	7.728	3.980.592	7.728	3.980.592	3.980.592
Seguem as movimentações do efeito da restrição dos ativos do plano (superavit recuperável):					
Saldo inicial	AMAP e plano de saúde	PBD	AMAP e plano de saúde	PBD	AMAP e plano de saúde
Reintegro sobre ativos do plano	7.795	3.948.567	7.859	4.244.865	4.244.865
Retorno dos ativos do plano superior (inferior) à taxa de desconto	(784)	(8.890)	(854)	(413.205)	(413.205)
Contribuições da patrocinadora	161.679	160.216	122.079	(72.944)	(72.944)
Benefícios pagos	(10.716)	(302.919)	(12.079)	(295.738)	(295.738)
Saldo final	7.728	3.980.592	7.728	3.980.592	3.980.592
Seguem as movimentações do efeito da restrição dos ativos do plano (superavit recuperável):					
Saldo inicial	AMAP e plano de saúde	PBD	AMAP e plano de saúde	PBD	AMAP e plano de saúde
Reintegro sobre ativos do plano	7.795	3.948.567	7.859	4.244.865	4.244.865
Retorno dos ativos do plano superior (inferior) à taxa de desconto	(784)	(8.890)	(854)	(413.205)	(413.205)
Contribuições da patrocinadora	161.679	160.216	122.079	(72.944)	(72.944)
Benefícios pagos	(10.716)	(302.919)	(12.079)	(295.738)	(295.738)
Saldo final	7.728	3.980.592	7.728	3.980.592	3.980.592
Seguem as movimentações do efeito da restrição dos ativos do plano (superavit recuperável):					
Saldo inicial	AMAP e plano de saúde	PBD	AMAP e plano de saúde	PBD	AMAP e plano de saúde
Reintegro sobre ativos do plano	7.795	3.948.567	7.859	4.244.865	4.244.865
Retorno dos ativos do plano superior (inferior) à taxa de desconto	(784)	(8.890)	(854)	(413.205)	(413.205)
Contribuições da patrocinadora	161.679	160.216	122.079	(72.944)	(72.944)
Benefícios pagos	(10.716)	(302.919)	(12.079)	(295.738)	(295.738)
Saldo final	7.728	3.980.592	7.728	3.980.592	3.980.592
Seguem as movimentações do efeito da restrição dos ativos do plano (superavit recuperável):					
Saldo inicial	AMAP e plano de saúde	PBD	AMAP e plano de saúde	PBD	AMAP e plano de saúde
Reintegro sobre ativos do plano	7.795	3.948.567	7.859	4.244.865	4.244.865
Retorno dos ativos do plano superior (inferior) à taxa de desconto	(784)	(8.890)	(854)	(413.205)	(413.205)
Contribuições da patrocinadora	161.679	160.216	122.079	(72.944)	(72.944)
Benefícios pagos	(10.716)	(302.919)	(12.079)	(295.738)	(295.738)
Saldo final	7.728	3.980.592	7.728	3.980.592	3.980.592
Seguem as movimentações do efeito da restrição dos ativos do plano (superavit recuperável):					
Saldo inicial	AMAP e plano de saúde	PBD	AMAP e plano de saúde	PBD	AMAP e plano de saúde
Reintegro sobre ativos do plano	7.795	3.948.567	7.859	4.244.865	4.244.865
Retorno dos ativos do plano superior (inferior) à taxa de desconto	(784)	(8.890)	(854)	(413.205)	(413.205)
Contribuições da patrocinadora	161.679	160.216	122.079	(72.944)	(72.944)
Benefícios pagos	(10.716)	(302.919)	(12.079)	(295.738)	(295.738)
Saldo final	7.728	3.980.592	7.728	3.980.592	3.980.592
Seguem as movimentações do efeito da restrição dos ativos do plano (superavit recuperável):					
Saldo inicial	AMAP e plano de saúde	PBD	AMAP e plano de saúde	PBD	AMAP e plano de saúde
Reintegro sobre ativos do plano	7.795	3.948.567	7.859	4.244.865	4.244.865
Retorno dos ativos do plano superior (inferior) à taxa de desconto	(784)	(8.890)	(854)	(413.205)	(413.205)
Contribuições da patrocinadora	161.679	160.216	122.079	(72.944)	(72.944)
Benefícios pagos	(10.716)	(302.919)	(12.079)	(295.738)	(295.738)
Saldo final	7.728	3.980.592	7.728	3.980.592	3.980.592
Seguem as movimentações do efeito da restrição dos ativos do plano (superavit recuperável):					
Saldo inicial	AMAP e plano de saúde	PBD	AMAP e plano de saúde	PBD	AMAP e plano de saúde
Reintegro sobre ativos do plano	7.795	3.948.567	7.859	4.244.865	4.244.865
Retorno dos ativos do plano superior (inferior) à taxa de desconto	(784)	(8.890)	(854)	(413.205)	(413.205)
Contribuições da patrocinadora	161.679	160.216	122.079	(72.944)	(72.944)
Benefícios pagos	(10.716)	(302.919)	(12.079)	(295.738)	(295.738)
Saldo final	7.728	3.980.592	7.728	3.980.592	3.980.592
Seguem as movimentações do efeito da restrição dos ativos do plano (superavit recuperável):					
Saldo inicial	AMAP e plano de saúde	PBD	AMAP e plano de saúde	PBD	AMAP e plano de saúde
Reintegro sobre ativos do plano	7.795	3.948.567	7.859	4.244.865	4.244.865
Retorno dos ativos do plano superior (inferior) à taxa de desconto	(784)	(8.890)	(854)	(413.205)	(413.205)
Contribuições da patrocinadora	161.679	160.216	122.079	(72.944)	(72.944)
Benefícios pagos	(10.716)	(302.919)	(12.079)	(295.738)	(295.738)
Saldo final	7.728	3.980.592	7.728	3.980.592	3.980.592
Seguem as movimentações do efeito da restrição dos ativos do plano (superavit recuperável):					
Saldo inicial	AMAP e plano de saúde	PBD	AMAP e plano de saúde	PBD	AMAP e plano de saúde
Reintegro sobre ativos do plano	7.795	3.948.567	7.859	4.244.865	4.244.865
Retorno dos ativos do plano superior (inferior) à taxa de desconto	(784)	(8.890)	(854)	(413.205)	(413.205)
Contribuições da patrocinadora	161.679	160.216	122.079	(72.944)	(72.944)
Benefícios pagos	(10.716)	(302.919)	(12.079)	(295.738)	(295.738)
Saldo final	7.728	3.980.592	7.728	3.980.592	3.980.592
Seguem as movimentações do efeito da restrição dos ativos do plano (superavit recuperável):					
Saldo inicial	AMAP e plano de saúde	PBD	AMAP e plano de saúde	PBD	AMAP e plano de saúde
Reintegro sobre ativos do plano	7.795	3.948.567	7.859	4.244.865	4.244.865
Retorno dos ativos do plano superior (inferior) à taxa de desconto	(784)	(8.890)	(854)	(413.205)	(413.205)
Contribuições da patrocinadora	161.679	160.216	122.079	(72.944)	(72.944)
Benefícios pagos	(10.716)	(302.919)	(12.079)	(295.738)	(295.738)
Saldo final	7.728	3.980.592	7.728	3.980.592	3.980.592
Seguem as movimentações do efeito da restrição dos ativos do plano (superavit recuperável):					
Saldo inicial	AMAP e plano de saúde	PBD	AMAP e plano de saúde	PBD	AMAP e plano de saúde
Reintegro sobre ativos do plano	7.795	3.948.567	7.859	4.244.865	4.244.865
Retorno dos ativos do plano superior (inferior) à taxa de desconto	(784)	(8.890)	(854)	(413.205)	(413.205)
Contribuições da patrocinadora	161.679	160.216	122.079	(72.944)	(72.944)
Benefícios pagos	(10.716)	(302.919)	(12.079)	(295.738)	(295.738)
Saldo final	7.728	3.980.592	7.728	3.980.592	3.980.592

→ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais, exceto se mencionado de outra forma)

a) Ativos ou passivos financeiros avaliados pelo valor justo através do resultado;

b) Custo amortizado;

c) Principais fatores de risco de mercado que afetam os negócios da Companhia e suas controladas podem ser assim apresentados:

i) Gestão de capital

O objetivo da gestão de capital da Companhia é assegurar que sua manutenção um rating de crédito forte perante as instituições e uma relação de capital sólida, a fim de suportar os negócios da Companhia e maximizar o valor aos acionistas.

A Companhia administra sua estrutura de capital fazendo ajustes e adequando às condições econômicas atuais. Com esse objetivo, a Companhia pode efetuar pagamentos de dividendos, captação de novos empréstimos, emissão de notas promissórias e notas comerciais. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não houve mudanças no objeto, políticas ou estratégias de gestão de capital.

Os índices de endividamento líquido consolidado sobre o patrimônio líquido da Companhia são compostos das seguintes formas:

	Consolidado

Risco de taxa de câmbio	2025	1.975.553	2.323.271
Esse risco decorre da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de câmbio.	2026	1.142.658	1.142.658
	2027	1.173.345	1.173.345
Risco de queda do dólar	2028	1.203.579	1.203.579
Na data de encerramento do exercício, a Administração considerou relevantes os seguintes riscos:	2029	1.231.200	1.231.200
Cenário I		6.984.067	6.984.067
Cenário II	Dólar - 5% R\$5.8827 R\$4.6429 Posterior a 2029		

Operação	Posição em 31/12/2024	Cenário I (provisão)	Cenário II	Cenário III
Queda do US\$				
Partes relacionadas	17.309.201	(965.460)	(4.327.300)	(8.654.601)
Fornecedores	49.794	(2.490)	(12.449)	(24.897)
Outros ativos	38.600	1.820	9.658	9.390
		(966.130)	(4.330.091)	(8.669.108)

27. OUTRAS GARANTIAS

A Companhia e suas controladas firmaram cartas de fiança e contratos de seguro, com a finalidade de garantir, principalmente, o pagamento de ações tributárias, regulatórias, cíveis e trabalhistas no montante de R\$22.114.887 na controladora e R\$24.865.698 no consolidado em 31 de dezembro de 2024 (R\$21.336.776 na controladora e R\$24.153.682 no consolidado em 31 de dezembro de 2023).

28. EVENTOS SUBSEQUENTES

Essa é a única das redes

Estor não é oriundo da possibilidade de a Companhia e suas controladas virem a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros, que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos, financiamentos e debêntures captados no mercado.

Na data de encerramento do exercício, a Administração considerou relevantes os seguintes cenários:

No dia 30 de janeiro de 2025, a controlada Claro NXT fez alteração do credor do contrato de empréstimo com a parte relacionada AMX International para Amov Finance. As demais condições pré-estabelecidas permaneceram inalteradas.

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Claro S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais consolidadas.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

IFRS como "normas contábeis IFRS").

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção 5 da nossa introdução intitulada "Responsabilidades do auditor na auditoria das demonstrações financeiras (individuais e consolidadas)". Somos

com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe

adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS"), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas
 Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção

<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2025/03/18/CLARO1581403118032025.pdf>
Hash:174225288074d2f23734814f6c87ff559c66ea5495